



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2018 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços, pelo tipo menor preço global, visando a eventual e futura aquisição de materiais hospitalares de primeira qualidade para atender os serviços de saúde, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

#### 2. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS CONFORME MÉDIA DE MERCADO

Item	Quantitativo	Descrição	Unidade	Embalagem	R\$ Unitário	R\$ Total
01	15.000	Abaixador de língua (espátula de madeira)	Unidade	Pacote com 100	0,082	1.230,00
02	4.800	Água destilada, estéril e apirogênica 10 ml	Ampola	Ampola 10 ml	0,19	912,00
03	5.000	Água destilada, estéril e apirogênica 5 ml	Ampola	Ampola 5 ml	0,56	2.800,00
04	2.500	Água destilada, estéril e apirogênica em sistema fechado 100 ml	Bolsa	Bolsa 100 ml	1,67	4.175,00
05	350	Água oxigenada 10 volumes - almotolia	Frasco	Frasco 100 ml	2,23	780,50
06	150	Água para autoclave	Galão	Galão 5 ml	17,64	2.646,00
07	60.000	Agulha hipodérmica 25 x 6 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Estéril, descartável. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100	0,31	18.600,00
08	50.000	Agulha hipodérmica com cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; anhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 20 x 5,5, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100	0,09	4.500,00
09	60.000	Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; anhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 25 x 7, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100	0,28	16.800,00
10	60.000	Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; anhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 30 x 7, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100	0,43	25.800,00
11	2.500	Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; anhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 25 X 8, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100	2,51	6.275,00
12	5.000	Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; anhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 30 X 8, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100	2,54	12.700,00
13	80.000	Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; anhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 40 X 12, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100	0,29	23.200,00
14	5.000	Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; canhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 13 x 4,5, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100	0,31	1.550,00
15	6.000	Álcool Etilico 70 INPM - almotolia. Apresentar ficha de ação antimicrobiana, ficha técnica e ficha de segurança; Notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de medicamentos.	Frasco	Frasco 100 ml	2,88	17.280,00
16	100	Álcool Etilico 70 INPM. Apresentar ficha de ação antimicrobiana, ficha técnica e ficha de segurança; Notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de medicamentos.	Frasco	Frasco com 1 L	6,39	639,00



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

17	400	Alcool etílico hidratado à base de gel, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, com intervalo de 68% a 72% pp. Acondicionado em bolsa plástica rígida (refil) que contenha sistema de encaixe seguro e resistente, e que quando acionado o dispenser a dosagem seja dispensada corretamente até o fim da quantidade do álcool gel sem vazou ou entortar o encaixe da bolsa, contendo de 720 a 1000ml ou gramas, lacrada, compatível com dispensador que libere aproximadamente 1ml por acionamento da alavanca. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Apresentar ficha de ação antimicrobiana (atividade bactericida, eficácia para o vírus influenza), ficha técnica e ficha de segurança; Notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de medicamentos.	Unidade	Bolsa	10,82	4.328,00
18	200	Algodão hidrófilo pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de branura, envolto em papel apropriado em toda extensão. Com validade mínima de 3 anos no ato da entrega. Com registro na ANVISA ou MS.	Unidade	Rolo	15,30	3.060,00
19	10	Almotolia Plástica 250 ml âmbar	Unidade	Unidade	4,69	46,90
20	10	Almotolia Plástica 250 ml branco/transparente	Unidade	Unidade	4,44	44,40
21	05	Alongamento para traqueia do respirador	Unidade	Unidade	193,85	969,25
22	05	Aparelho Pressão arterial - Esfigmomanômetro infantil braçadeira de nylon com velcro 18 à 35cm de circunferência composto por manômetro tipo relógio com mostrador graduado em mmHg.	Unidade	Unidade	144,09	720,45
23	02	Aparelho de Esfigmomanômetro adulto obeso composto por manômetro tipo relógio com mostrador graduado em mmHg. Braçadeira com fecho de velcro	Unidade	Unidade	162,05	324,10
24	10	Aparelho de Esfigmomanômetro adulto composto por manômetro tipo relógio com mostrador graduado em mmHg. Braçadeira com fecho de velcro	Unidade	Unidade	144,09	2.161,35
25	02	Aparelho Pressão arterial - Esfigmomanômetro infantil braçadeira de nylon com velcro 10 à 18cm de circunferência composto por manômetro tipo relógio com mostrador graduado em mmHg.	Unidade	Unidade	131,98	263,96
26	240	Atadura de Algodão Ortopédico 15 cm	Unidade	Pacote	6,87	1.648,80
27	2.040	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm <sup>2</sup> ; com dimensão de 6 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.	Dúzia	Pacote com 12	0,84	1.713,60
28	3.000	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm <sup>2</sup> ; com dimensão de 10 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.	Dúzia	Pacote com 12	1,27	3.810,00
29	10.000	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm <sup>2</sup> ; com dimensão de 15 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.	Dúzia	Pacote com 12	1,50	15.000,00
30	6.000	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm <sup>2</sup> ; com dimensão de 20 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.	Dúzia	Pacote com 12	7,38	44.280,00
31	500	Avental de procedimento de manga longa; descartável; não estéril; fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno); tamanho único; com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura; Gramatura PP50 (50gr/m <sup>2</sup> ); Tamanho: 1,15 m comprimento x 1,37 m de largura; punho da manga com elástico.	Unidade	Pacote com 10	4,60	3.300,00
32	60	Bandagem elástica de Gaze branco impregnada com pasta, não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de ricino e prolano, branco para confecção de bota de Unna medindo 10,16cm de largura e 9,14cm de comprimento, embalagem individual e estéril.	Unidade	Unidade	39,10	2.346,00
33	05	Bico de saída de oxigênio para fluxômetro com borboleta	Unidade	Unidade	67,76	338,80
34	15	Caneta para eletrocardiógrafo Dixtal EP12, cor preta ou azul, ponta em aço 0,5mm, tinta líquida, com tampa plástica e clips de metal	Unidade	Unidade	35,50	532,50
35	03	Cadargo de algodão sarjado 10 metros	Rolo	Rolo	5,59	16,77
36	01	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 1,9 a 3 FR: Cateter 100% de silicone, radiopaco, ultra flexível, extra macio, resistente a infusão contínua, estéril, com aproximadamente 50 cm de comprimento, com introdutor bipartido, numeração 1,9FR. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade	195,22	195,22
37	02	CATETER DUPLO LÚMEN 7FR COM KIT INTRODUTOR: Cateter duplo lumem 7FRX20 cm em poliuretano hidrófilo, radiopaco, ponta distal com formato que não cause lesões ou perfuração nas veias, contendo kit introdutor seringa de 5ml tipo Raulerson, fio guia com ponta distal em formato de J, agulha e cateter introdutor de veia e fixador com trava para cateter. Embalagem individual que contenha externamente dados conforme portaria MS-SVS de 23/01/96	Unidade	Unidade	194,42	388,84



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

38	1.000	Cateter intravenoso periférico 14G x 50mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em poliuretano radiopaco e transparente; agulha eletro polida com ponta em "V" e bisel trifacetado; sistema de segurança ergonômico com encapsulamento total da agulha que reduz o risco biológico, acionamento progressivo controlado pelo usuário, trava de segurança, aleta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso, com capacidade de fluxo de até 325ml/min. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50	2,78	2.780,00
39	1.000	Cateter intravenoso periférico 16G x 50mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em poliuretano radiopaco e transparente; agulha eletro polida com ponta em "V" e bisel trifacetado; sistema de segurança ergonômico com encapsulamento total da agulha que reduz o risco biológico, acionamento progressivo controlado pelo usuário, trava de segurança, aleta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso, com capacidade de fluxo de até 215ml/min. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50	3,03	3.030,00
40	2.000	Cateter intravenoso periférico 18G x 45mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em poliuretano radiopaco e transparente; agulha eletro polida com ponta em "V" e bisel trifacetado; sistema de segurança ergonômico com encapsulamento total da agulha que reduz o risco biológico, acionamento progressivo controlado pelo usuário, trava de segurança, aleta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso, com capacidade de fluxo de até 110ml/min. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50	3,51	7.020,00
41	3.000	Cateter intravenoso periférico 20G x 32mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em poliuretano radiopaco e transparente; agulha eletro polida com ponta em "V" e bisel trifacetado; sistema de segurança ergonômico com encapsulamento total da agulha que reduz o risco biológico, acionamento progressivo controlado pelo usuário, trava de segurança, aleta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso, com capacidade de fluxo de até 63ml/min. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50	2,43	7.290,00
42	5.000	Cateter intravenoso periférico 22G x 25mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em poliuretano radiopaco e transparente; agulha eletro polida com ponta em "V" e bisel trifacetado; sistema de segurança ergonômico com encapsulamento total da agulha que reduz o risco biológico, acionamento progressivo controlado pelo usuário, trava de segurança, aleta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso, com capacidade de fluxo de até 38ml/min. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50	2,51	12.550,00
43	2.000	Cateter Intravenoso Periférico 24G x 0,7mm, composto de cânula externa confeccionada em poliuretano radiopaco, flexível, confeccionado de forma resistente à torção, atóxico, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com câmara de refluxo sanguíneo em acrílico transparente, que permita rápida visualização do sangue no momento da punção, com sistema de proteção da agulha após punção (sistema de trava de segurança), com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna. Sem visualização no mandril de material biológico após ativação. Com conector (canhão) translúcido, codificado em cores que indica o diâmetro do cateter e com ranhuras para a fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50	2,90	5.806,66
44	1.000	Cateter intravenoso periférico estéril nº 24 G X 0,56 IN, calibre externo de 0,7 mm e comprimento de 1,9 cm aproximadamente, composto de cânula externa confeccionada em poliuretano radiopaco, flexível, confeccionado de forma resistente à torção, atóxico, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável siliconizada com bisel triangulado e trifa-cetado com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com câmara de refluxo sanguíneo em acrílico transparente, que permita rápida visualização do sangue no momento da punção, com sistema de proteção da agulha após punção (sistema de trava de segurança), com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna. Sem visualização no mandril de material biológico após ativação. Com conector (canhão) translúcido, codificado em cores que indica o diâmetro do cateter e com ranhuras para a fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50	2,90	2.903,33
45	150	Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser 100% silicone. Embalagem individual e estéril em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS de 23/01/96 e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	Unidade	1,53	229,50
46	10	Colar cervical espuma P	Unidade	Unidade	8,43	84,30
47	20	Colar cervical espuma M	Unidade	Unidade	8,43	168,60
48	10	Colar cervical espuma G	Unidade	Unidade	8,43	84,30



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

49	10	Colar cervical PP: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso corotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	Unidade	16,80	168,00
50	20	Colar cervical P: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso corotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	Unidade	16,80	336,00
51	25	Colar cervical M: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso corotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	Unidade	16,80	420,00
52	10	Colar cervical G: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso corotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	Unidade	16,80	168,00
53	1.000	Cloro de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 1000ml	Bolsa	Bolsa 1000 ml	4,55	4.550,00
54	3.500	Cloro de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 100ml	Bolsa	Bolsa 100 ml	2,36	8.260,00
55	6.000	Cloro de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 250ml	Bolsa	Bolsa 250 ml	2,66	15.960,00
56	1.500	Cloro de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 500ml	Bolsa	Bolsa 500 ml	3,51	5.265,00
57	150	Coletor de urina infantil, feminino, em plástico flexível, atóxico, bordas demarcadas, adesivo hipoalergênico, graduação a cada 10ml que permita identificação (Nome, leito, data). Estéril, descartável. Embalagem individual.	Unidade	Unidade	0,62	93,00
58	150	Coletor de urina infantil, masculino, em plástico flexível, atóxico, bordas demarcadas, adesivo hipoalergênico, graduação a cada 10ml que permita identificação (Nome, leito, data). Estéril, descartável. Embalagem individual.	Unidade	Unidade	0,62	93,00
59	500	Coletor de urina, sistema fechado, capacidade 2.000ml, em PVC, resistente e flexível, atóxico, com face anterior transparente e face posterior opaca. Bolsa com selagem resistente e escala dupla graduada em 100 e 25ml. Válvula antirrefluxo vertical, filtro de compensação (respiro) hidrofóbico. Tubo distal de esvaziamento com trava, tampa protetora e local para fixação. Alças para fixação no leito. Tubo extensor em PVC flexível, transparente, 9mm (DI) e 110cm, conector cônico universal, sistema de trava corta fluxo e dispositivo para coleta de exames auto vedante. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	Unidade	4,05	2.025,00
60	400	Coletor material perfuro cortante, capacidade para 20 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento. Acompanhado de saco plástico, com instruções de montagem e uso impressa externamente, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte e tampa fixas ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a NR 32 (MTE), constando externamente a simbologia de material infectante conforme NBR 7500. Deve atender as normas NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358.	Unidade	Unidade	6,62	2.648,00
61	500	Coletor universal descartável, estéril, capacidade de 90 (+/-10) ml, em plástico transparente, com tampa rosqueada. Aplicação para coleta de material biológico.	Unidade	Unidade	0,58	290,00
62	1	Comadre em aço inoxidável, com bordas rebatidas	Unidade	Unidade	164,24	164,24
63	100.000	Compressa de gaze hidrófila, em algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos. 13 fios por cm <sup>2</sup> ; dobras uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, sem filamento radiopaco; medindo 7,5cm x 7,5cm, com formato quadrado. Estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, em pacote com 5 unidades. O produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial, que comprove o cumprimento da NBR 13843.	Unidade	Pacote com 05	0,39	39.000,00
64	100.000	Compressa de gaze hidrófila, em fios de algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos, 09 fios por cm <sup>2</sup> ; dobras uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, sem filamento radiopaco; medindo 7,5cm X 7,5cm, com formato quadrado. Não estéril. Embalado em plástico atóxico. O produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial, que comprove o cumprimento da NBR 13843.	Unidades	Pacote com 500	14,74	1.474,00
65	30	Curativo de fibras de alginato de cálcio + carboximetilcelulose com prata iônica 15x15 cm	Unidade	Caixa	44,75	1.342,50
66	100	Curativo Oftalmológico tipo monóculo com adesivo. Atóxico, hipoalergênico, com bordas bem definidas. Estéril. Tamanho grande.	Unidade	Caixa	26,50	2.650,00
67	50	Curativo Oftalmológico tipo monóculo com adesivo. Atóxico, hipoalergênico, com bordas bem definidas. Estéril. Tamanho pequeno.	Unidade	Caixa	34,50	1.725,00
68	10	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Limpador multi enzimático à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lipases e carbohidrases, apresentado concentração total mínima de 35%, conter álcool isopropílico, água purificada, estabilizante, detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não corrosivo, com pH na faixa neutra, indicado para limpeza manual e automática. O fornecedor do produto deverá apresentar fichas dos itens: a) atividade e quais enzimas o produto contém e suas concentrações enzimáticas; b) vida útil do produto após diluição; c) proporção da diluição; d) tempo de permanência do instrumental na diluição; e) laudos descrevendo sua análise química e concentração enzimática, e ensaio de irritabilidade cutânea, ocular e de pH; f) deverá apresentar 01 galão para amostra.	Unidade	Galão	222,97	3.190,00
69	500	Dispositivo intravenoso duas vias, tubo transparente em PVC; látex-free; Conector LuerSlip com o paciente; conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer; pinças tipo clamp (corta-fluxo); tampas protetoras reserva; estéril e apirogênica.	Unidade	Unidade	1,06	530,00



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

70	10.000	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 19G x 19mm com agulha em aço inox siliconizada, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado afiado; sistema de segurança com asas para empunhadura, confeccionado em corpo único permitindo ativação na veia e com trava para evitar escorrimento de fluidos durante descarte; tubo extensor de 15 cm de comprimento, confeccionado em PVC flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer lock com tampa e em sua extensão clamp deslizante para fechamento. Canhão de cor verde para fácil identificação do calibre. Embalado em papel grau cirúrgico, com identificação colorida do calibre correspondente na embalagem. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50	2,12	21.200,00
71	10.000	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 21G x 19mm com agulha em aço inox siliconizada, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado afiado; sistema de segurança com asas para empunhadura, confeccionado em corpo único permitindo ativação na veia e com trava para evitar escorrimento de fluidos durante descarte; tubo extensor de 15 cm de comprimento, confeccionado em PVC flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer lock com tampa e em sua extensão clamp deslizante para fechamento. Canhão de cor verde para fácil identificação do calibre. Embalado em papel grau cirúrgico, com identificação colorida do calibre correspondente na embalagem. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50	2,12	21.200,00
72	15.000	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 23G x 19mm com agulha em aço inox siliconizada, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado afiado; sistema de segurança com asas para empunhadura, confeccionado em corpo único permitindo ativação na veia e com trava para evitar escorrimento de fluidos durante descarte; tubo extensor de 15 cm de comprimento, confeccionado em PVC flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer lock com tampa e em sua extensão clamp deslizante para fechamento. Canhão de cor azul para fácil identificação do calibre. Embalado em papel grau cirúrgico, com identificação colorida do calibre correspondente na embalagem.	Unidade	Caixa com 50	2,12	31.800,00
73	10.000	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 25G x 19mm com agulha em aço inox siliconizada, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado afiado; sistema de segurança com asas para empunhadura, confeccionado em corpo único permitindo ativação na veia e com trava para evitar escorrimento de fluidos durante descarte; tubo extensor de 15 cm de comprimento, confeccionado em PVC flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer lock com tampa e em sua extensão clamp deslizante para fechamento. Canhão de cor verde para fácil identificação do calibre. Embalado em papel grau cirúrgico, com identificação colorida do calibre correspondente na embalagem. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50	2,12	21.200,00
74	500	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, ADULTO, dorso de espuma adesivada, contra pino de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC.	Unidade	Pacote com 30 a 50	0,53	266,66
75	150	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, INFANTIL, dorso de espuma adesivada, contra pino de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC.	Unidade	Pacote com 30 a 50	0,55	83,25
76	02	Eletrodo Clípe adulto (pás) para eletrocardiograma, colorido.	Kit	Kit	199,40	398,80
77	01	Eletrodo Clípe Infantil (pás) para eletrocardiograma, colorido.	Kit	Kit	199,40	199,40
78	100	Equipo Bomba de Infusão padrão universal (Bomba de Infusão Santronic), norma ABNT (NBR 14041) e ISSO 8536-4/2004 com tubo de: 3,4 a 4,5mm de diâmetro externo e dureza Shore aprox.68.	Unidade	Unidade	58,85	5.885,00
79	6.000	Equipo gravitacional macrogotas, com no mínimo 150cm, em PVC transparente, flexível. Câmara gotejadora flexível com filtro de 15 micras, respiro de 0,2 micras. Conector SLIP com tampa protetora. Roleta regulador de fluxo de alta precisão. Injetor lateral auto cicatrizante. Conector tipo slip universal, com tampa adaptável a qualquer dispositivo de infusão. Atóxico, apirogênica, estéril, descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. RDC 4 (04/02/2011).	Unidade	Unidade	1,93	11.580,00
80	1.000	Escova cervical ginecológica, individualizada	Unidade	Unidade	0,85	850,00
81	1.200	Espátulas de Ayres de Madeira 18cm, pacotes com 100 unidades	Unidade	Unidade	0,23	276,00
82	100	Espécúlo Ginecológico Descartável Grande	Unidade	Unidade	1,50	150,00
83	800	Espécúlo Ginecológico Descartável Pequeno	Unidade	Unidade	4,43	3.544,00
84	500	Espécúlo Ginecológico Descartável Médio	Unidade	Unidade	1,35	675,00
85	50	EXTENSOR PARA OXIGÊNIO 2 m composto de tubo cilíndrico de PVC, verde, atóxico, com conector de látex nas duas extremidades, dimensões de 200 cm de comprimento, calibre 16 Fr e esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto - 60. Embalagem plástica, individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxico e apirogênica.	Unidade	Unidade	5,75	287,50
86	1.152	FIO NYLON nº2 - monofilamento preta classe II. Cuticular Estéril Agulha CTI 3/8 circunferências / triangular / 3,0 cm 45 centímetros	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes	2,95	3.398,40
87	5.760	FIO NYLON nº3 - monofilamento preto - classe II - estéril cuticular agulha 3/8 circunferências / triangular / 2,0 cm 45 centímetros	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes	2,95	16.992,00
88	2.880	FIO NYLON nº4 - monofilamento preto classe I. Cuticular Estéril Agulha CTI 1/2 Circunferência 2,0 cm 45 cm.	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes	2,95	8.496,00
89	2.880	FIO NYLON nº5 - monofilamento preto classe I. Cuticular Estéril Agulha CTI 3/8 Circunferência 2,0 cm 45 cm	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes	2,95	5.496,00



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

90	1.152	Fio para sutura estéril Catgut cromado nº 2-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 2-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes	5,56	6.405,12
91	2.880	Fio para sutura estéril Catgut cromado nº 3-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 3-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes	5,56	16.012,80
92	5.760	Fio para sutura estéril Catgut cromado nº 4-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 4-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes	5,56	32.025,60
93	1.728	Fio para sutura estéril Catgut cromado nº 5-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 5-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes	5,56	9.60,68
94	100	Fita micro porosa hipalergênica para curativos em geral. Dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 25mmx4,5m.	Rolo	Rolo	3,17	317,00
95	50	Fita hipalergênica transpor para fixação de acesso venoso periférico e curativos em geral. Dorso de plástico transparente micro perfurado e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor transparente, tamanho 100mm largura x4,5m de comprimento.	Rolo	Rolo	9,10	91,00
96	200	Fita micro porosa hipalergênica para curativos em geral. Dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 50mmx4,5m.	Rolo	Rolo	4,18	836,00
97	30	Fluxômetro para oxigênio; corpo de latão polido cromado; com escala graduada de 0 a 15 l/min; comprimento da escala aproximadamente de 90mm; bilha dupla em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico; flutuador esfera em aço inoxidável; sistema de compensação de pressão; roscas conforme norma ABNT 254; inclui: manual de instruções e garantia mínima de 01 ano a partir da data da entrega.	Unidade	Unidade	55,41	1.662,30
98	30	Fluxômetro; para ar comprimido; corpo de latão polido cromado; com escala graduada de 0 a 15 l/min; comprimento da escala aproximadamente de 90mm; bilha dupla em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico; flutuador esférico em aço inoxidável; sistema de compensação de pressão; roscas conforme norma ABNT 254; inclui: manual de instruções e garantia mínima de 365 dias a partir da data da entrega.	Unidade	Unidade	68,38	2.051,40
99	6.000	Fralda descartável geriátrica formato anatômico, tamanho grande, não tóxico, composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, peso do usuário de acima de 80 kg, medida da cintura de 110 a 140 cm, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos de lycra, com 2 a 4 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, sistema abre/fecha sem perda da aderência, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem	Unidade	Pacote c/30	2,45	14.739,99
100	1.000	Gaze hidrófila tipo queijo, 100% fibras de algodão, alto poder de absorção, não estéril, rolo medindo 91,0 cm x 91 m na cor branca, 8 dobras, 9 fios de por cm², isenta de qualquer defeito prejudicial a sua perfeita utilização, com registro na Anvisa e no Ministério da Saúde, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	Rolo	Rolo	72,89	72.890,00
101	1.600	Gel para eletrocardiograma almotolia. Gel especialmente desenvolvido para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma, ou com desfibriladores e bisturis elétricos. Possui as seguintes características: ph neutro, alta condutividade elétrica, inodoro, não poderá ser gorduroso, isento de sal. Embalagem em frascos de 100 gramas. Registro no Ministério da Saúde e técnico responsável.	Unidade	Frasco com 100ml	3,00	4.800,00
102	200	Glicerina 12%, Clister, acompanhado de sonda retal.	Unidade	Frasco com 500 ml	4,10	820,00
103	200	Glicose 5%. Solução injetável. Sistema fechado 250ml	Unidade	Bolsa 250 ml	2,48	496,00
104	150	Glicose 5%. Solução injetável. Sistema fechado 500ml	Unidade	Bolsa 500 ml	2,81	421,50
105	500	Glicose associada a cloreto de sódio 5% + 0,9%. Solução injetável, sistema fechado 250ml	Unidade	Bolsa 250 ml	3,05	1.525,00
106	1.000	Glicose associada a cloreto de sódio 5% + 0,9%. Solução injetável, sistema fechado 500ml	Unidade	Bolsa 500 ml	3,46	3.460,00
107	500	Gluconato de Clorexidina 2 a 4% degermante, podendo ou não ser associado com álcool isopropílico/etilico, com viscosidade adequada para degermação. Acondicionado em almotolia plástica descartável de 100ml, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender a RDC 185 de 22/10/2001 e RDC 199 de 26/10/2006.	Unidade	Frascos com 100ml	3,74	1.872,50
108	750	Hastes flexível com ponta de algodão	Unidade	Caixa c/ 75	1,36	1.020,00
109	10	Kit de máscara de oxigênio alta concentração com reservatório	Unidade	Unidade	39,10	391,00
110	10	Kit de máscara de oxigênio Venturi com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos e tubo de oxigênio.	Unidade	Unidade	34,42	344,20
111	100	Kit de nebulização adulto, completo (mascara em PVC leitoso, cabeçote, recipiente e extensão c/ conector)	Unidade	Unidade	49,85	4.985,00



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

112	20	Kit de nebulização infantil, completo (mascara em PVC leitoso, cabeçote, recipiente e extensão c/ conector)	Unidade	Unidade	49,85	997,00
113	2	Kit Parto Padrão em Embalagem Plástica	Pacote	Pacote	72,25	144,50
114	1.000	Lençol hospitalar de papel descartável, 100% celulose, em conformidade com a NBR 14.990, em rolos de aproximadamente 70cm x 50m. Cor branca.	Unidade	Unidade	8,50	8.500,00
115	120	Loção oleosa à base de AGE (ácidos graxos essenciais) com vitaminas A e E revitaliza e mantém o equilíbrio hídrico da pele, melhorando a sua elasticidade. Rico em ácido linoléico, que auxilia na prevenção da formação de escuras. Composição – Ácido cáprico, ácido caprílico, ácido láurico, ácido linoléico, lecitina, palminato de retinol, acetato de tocoferol e alfatocoferol.	Unidade	Frasco com 100ml	4,67	560,40
116	100	Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impressa no punho (6,5).	Par	Par	1,49	149,00
117	200	Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impresso no punho (7,0).	Par	Par	1,49	298,00
118	150	Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impressa no punho (7,5).	Par	Par	1,59	238,50
119	150	Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impressa no punho (8,0).	Par	Par	1,70	255,00
120	100	Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impresso no punho (8,5).	Par	1,49	1,49	149,00
121	10.000	Luva G - luva de procedimentos não estéril, forma ambidestra, em látex íntegro e uniforme, comprimento mínimo total de 24 cm, lubrificada levemente com pó bio-absorvente, tamanho G cx c/ 100. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa nº 10330660014. Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho).	Unidade	Caixa com 100 unidades	0,19	1.900,00
122	30.000	Luva M - luva de procedimentos não estéril, forma ambidestra, em látex íntegro e uniforme, comprimento mínimo total de 24 cm, lubrificada levemente com pó bio-absorvente, tamanho M cx c/ 100. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa nº 10330660014. Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho).	Unidade	Caixa com 100 unidades	0,19	5.700,00
123	75.000	Luva P - luva de procedimentos não estéril, forma ambidestra, em látex íntegro e uniforme, comprimento mínimo total de 24 cm, lubrificada levemente com pó bio-absorvente, tamanho P cx c/ 100. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa nº 10330660014. Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho).	Unidade	Caixa com 100 unidades	0,20	15.000,00
124	1.000	Luva PP- luva de procedimentos não estéril, forma ambidestra, em látex íntegro e uniforme, lubrificada levemente com pó bio-absorvente, tamanho PP cx c/ 100. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa nº 10330660014. Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho).	Unidade	Caixa com 100 unidades	0,20	200,00
125	20	Malha Tubular 08 cm x 25 m Malha tubular descartável de 08 cm, em tecido cru, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Rolo	Rolo	14,79	295,86
126	50	Manitol 20%, solução injetável, sistema fechado 250ml	Unidade	Frasco	4,65	232,50
127	2	Manta térmica alumínizada para hipotermia 2,10 x 1,40 metros.	Unidade	Unidade	9,94	19,88
128	5.000	Máscara descartável confeccionada em TNT, pregueada, camada dupla, de elásticos laterais para fixação nas orelhas, clip nasal, antialérgica.	Unidades	Caixa com 50 unidades	1,42	7.100,00
129	100	MÁSCARA N95 - Máscara de proteção descartável; classificação n95; suas condições deverão atender plenamente a norma NBR 13698; apresentação em material que garanta a perfeita integridade do pro-duto, rotulagem respeitando a legislação vigente, c/ certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	Unidade	Unidade	3,36	336,00
130	2	Papagaio em aço inoxidável 26 x 15 com - 1000 ml	Unidade	Unidade	102,60	205,20
131	10.000	Papel para eletrocardiograma, em formato A4, com sensor para eletrocardiograma Dixtal EP12	Unidade	Pacote com 1000 folhas	292,85	2.928,50
132	36	Kit eletrodo precordial com pera silicone (kit com 6 unidades).	Unidades	Kit com 6 unidades	111,66	4.019,99
133	1	Reanimador manual adulto, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em puro silicone; com reservatório de O <sub>2</sub> confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2000ml, em PVC, máscara facial adulto transparente em silicone autoclavável, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas; reservatório de O <sub>2</sub> com válvulas e membranas autoclaváveis, válvula de admissão de ar/O <sub>2</sub> , autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão de reservatório à rede de O <sub>2</sub> ; e com acessórios inclusos: 03 máscaras faciais adulto n° 05.	Unidade	Unidade	192,92	192,92
134	1	Reanimador manual pediátrico, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em puro silicone; com reservatório de O <sub>2</sub> confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2000 ml, em PVC, máscara facial pediátrica transparente em silicone autoclavável, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas; reservatório de O <sub>2</sub> com válvula e membranas autoclaváveis, válvula de admissão de ar/O <sub>2</sub> , autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de O <sub>2</sub> ; e com acessórios inclusos: 03 máscaras faciais n° s 01,02 e 03.	Unidade	Unidade	195,40	195,40



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

135	500	Ringer associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado.	Unidade	Unidade	3,24	1.620,00
136	7.000	Seringa descartável, com dispositivo de segurança, sem agulha, com bico luer lok. Cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação indelével e milimetrada, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirrogênica, estéril. 3 ml. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. Deverá atender a RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	Unidade	Unidade	0,75	5.250,00
137	20.000	Seringa descartável, com dispositivo de segurança, sem agulha, com bico luer lok. Cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação indelével e milimetrada, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirrogênica, estéril. 5 ml. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. Deverá atender a RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	Unidade	Caixa	0,80	16.000,00
138	10.000	Seringa descartável, com dispositivo de segurança, sem agulha, com bico luer lok. Cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação indelével e milimetrada, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirrogênica, estéril. 10 ml. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. Deverá atender a RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	Unidade	Caixa	0,93	9.300,00
139	10.000	Seringa descartável, sem agulha, com bico slip central. Cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação indelével e milimetrada, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirrogênica, estéril. 20 ml. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. Deverá atender a RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	Unidade	Caixa	0,39	3.983,00
140	80.000	Seringa para aplicação de insulina, de uso único, graduada em unidades (escala de 1 em 1 unidade). Apresenta agulha fixa (integrada) com 8mm (5/16'') de comprimento por 0,30mm (30G) de diâmetro, sem espaço residual e com capacidade para até 50 unidades de insulina. Indicada para todas as pessoas que utilizam até 50 unidades de insulina por aplicação, indiferente do perfil físico. Caixa com 10 pacotes. Pacotes com 10 seringas.	Unidade	Caixa com 10 pacotes	2,31	184.800,00
141	1.000	Seringa para aplicação de insulina, de uso único, graduada em unidades (escala de 2 em 2 unidades). Apresenta agulha fixa (integrada) com 8mm (5/16'') de comprimento por 0,30mm (30G) de diâmetro, sem espaço residual e com capacidade para até 100 unidades de insulina. Indicada para pessoas que utilizam mais de 50 unidades de insulina por aplicação. Caixa com 10 pacotes. Pacotes com 10 seringas.	Unidade	Caixa com 10 pacotes	1,51	1.510,00
142	600	Solução aquosa de clorexidina 0,2% - antisséptico dermatológico, para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001.	Unidade	Frasco	12,64	7.584,00
143	05	Solução de Iugol 2%, Iodo Inorgânico	Unidade	Frasco	100,00	500,00
144	15	Solução para Fixação de citopatológico 100ml, sistema Spray para fixação de lâmina.	Unidade	Frasco	9,15	137,25
145	20	Sonda de aspiração traqueal nº 06 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	0,61	12,20
146	20	Sonda de aspiração traqueal nº 08 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	0,64	12,80
147	20	Sonda de aspiração traqueal nº 10 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	0,66	13,20
148	500	Sonda de aspiração traqueal nº 12 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	0,73	365,00
149	500	Sonda de aspiração traqueal nº 14 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	0,74	370,00
150	30	Sonda de aspiração traqueal nº 16 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	0,75	22,50
151	30	Sonda de aspiração traqueal nº 18 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	0,79	23,70





# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

152	10	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS Nº 12 (BALÃO 5,0ML) (210282) - Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfile o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	4,38	43,80
153	20	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS Nº 14 (BALÃO 5,0ML) (27005) - Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfile o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	4,38	87,60
154	50	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS Nº 16 (BALÃO 5,0ML) (26645) - Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfile o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	4,37	218,50
155	300	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS Nº 18 (BALÃO 15ML) (25037) - Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfile o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	4,38	1.314,00
156	30	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS Nº 20 (BALÃO 15ML) (25037) - Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfile o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	4,38	131,40
157	10	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 06 - Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade	1,08	10,80
158	10	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 08 - Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade	1,12	11,20
159	10	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 10 - Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade	1,16	11,60
160	10	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 12 - Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade	1,20	12,00
161	10	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 14 - Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade	1,20	12,00
162	20	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 16 - Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade	1,31	26,20
163	30	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 18 - Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade	1,36	40,80
164	20	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 20 - Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade	1,46	29,20
165	10	SONDA RETAL Nº 20 - Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade	1,12	11,20
166	50	SONDA RETAL Nº 30 - Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade	1,34	67,00
167	50	SONDA RETAL Nº 32 - Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade	1,83	91,50



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

168	20	SONDA URETRAL. Tamanho nº 06, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	0,63	12,60
169	20	SONDA URETRAL. Tamanho nº 08, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	0,65	13,00
170	500	SONDA URETRAL. Tamanho nº 10, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	0,66	330,00
171	15.000	SONDA URETRAL. Tamanho nº 12, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	0,78	11.700,00
172	30	SONDA URETRAL. Tamanho nº 14, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	0,75	22,50
173	10	SONDA URETRAL. Tamanho nº 16, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	1,02	10,20
174	10	SONDA URETRAL. Tamanho nº 18, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	0,99	9,90
175	10	SONDA URETRAL. Tamanho nº 20, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade	0,95	9,50
176	100	Soro Fisiológico, 0,9% - 10ml	Ampolas	Ampolas	0,26	26,00
177	10	Tala aramada EVA G 86x10 Verde	Unidade	Unidade	28,90	289,90
178	10	Tala aramada EVA M 63x9 Laranja	Unidade	Unidade	23,53	235,30
179	10	Tala aramada EVA PP 30x8 Lilás	Unidade	Unidade	20,70	207,00
180	20	Tala aramada EVA P 53x8 Azul	Unidade	Unidade	22,00	440,00
181	50	Tala metálica para imobilização de dedo 16mm x 180mm, composição alumínio 100% liga 1100 a h 14 com espessura de 1mm; com revestimento de espuma antialérgica com espessura de 9mm; tamanho 16mm x 180mm.	Unidade	Unidade	0,40	20,00
182	10	Termômetro com Visor de Cristal Líquido, Termômetro Digital, Clínico, Range de Medição de 32 a 42 Graus Celsius; Em Material a Prova de Água, Com Sinais Sonoros Diferenciados e Função Auto Desligamento; Graduado Em Graus Celsius, Resolução de Temperatura: 0,1 Graus Celsius, Precisão: +/-0,1 Graus Celsius; Embalagem Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Certificado de Calibração.	Unidade	Unidade	28,05	280,50
183	8	Termômetro digital interno/externo, máximo / mínima escala int. -10+50 °C escala externa -50 +70°C. Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm, display de cristal líquido (LDC) de três dígitos; dimensões 110X70X20mm. Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Certificado de Calibração.	Unidade	Unidade	79,47	635,76
184	2	Termômetro Infravermelho de pele	Unidade	Unidade	144,52	289,04
185	100	Torniquete em borracha sintética, sem látex, descartável, para estase venosa, livre de proteínas que causam alergia. Não estéril. Embalagem: rolo com 25 unidades.	Unidade	Rolo	58,85	5.885,00
186	2	Tubo de silicone 200 com 15 metros, translúcido, biocompatível e reesterilizável.	Unidades	Unidade	76,85	153,70
187	5	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, silicônico, 3,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade	6,70	33,50



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

188	5	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 3,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade	6,94	34,70
189	5	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 4,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade	6,70	33,50
190	5	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 4,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade	6,70	33,50
191	5	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 5,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade	5,35	26,75
192	5	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 5,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade	4,00	20,00
193	5	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 6,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade	5,35	26,75
194	10	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 6,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade	5,35	53,50
195	20	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 7,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade	5,35	107,00
196	30	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 7,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade	5,35	160,50
197	30	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 8,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade	5,35	160,50
198	30	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 8,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade	5,35	160,50
199	15	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 9,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade	5,41	81,15
200	10	Umificador de oxigênio, com copo de marcação de nível máximo e mínimo e sua capacidade de 250ml.	Unidade	Unidade	22,71	227,10
201	2	Válvula reguladora para cilindro O2 corpo de metal cromado, dispõe de manômetro de alta pressão.	Unidade	Unidade	262,38	524,76
Valor Global Estimado em R\$						977.907,88



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Fonte: 04 (quatro) cotações realizadas pelo Departamento de Saúde, conforme cópias juntadas ao processo licitatório; pesquisa nas ferramentas [www.precooficial.com.br](http://www.precooficial.com.br) e [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br).

Saltinho/SP, 11 de junho de 2018.

**Patrícia Ruschel**  
**Diretora do Departamento de Saúde**



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2018**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
(razão social na empresa)

CNPJ: \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e no subitem 9.1.1 do Edital, e para os fins do **Pregão Presencial 29/2018**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_

Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira separadamente dos envelopes (Proposta Financeira e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2018

#### ANEXO III - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail institucional: \_\_\_\_\_

CNPJ (MF): \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Condições de pagamento: \_\_\_\_\_

Validade desta proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos (mínimo 60 dias)

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_

Item	Quantitavo	Descrição	Unidade	Embalagem	RS Unitário	RS Total
01	15.000	Abaixador de língua (espátula de madeira)	Unidade	Pacote com 100		
02	4.800	Água destilada, estéril e apirogênica 10 ml	Ampola	Ampola 10 ml		
03	5.000	Água destilada, estéril e apirogênica 5 ml	Ampola	Ampola 5 ml		
04	2.500	Água destilada, estéril e apirogênica em sistema fechado 100 ml	Bolsa	Bolsa 100 ml		
05	350	Água oxigenada 10 volumes - almotolia	Frasco	Frasco 100 ml		
06	150	Água para autoclave	Galão	Galão 5 ml		
07	60.000	Agulha hipodérmica 25 x 6 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Estéril, descartável. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100		
08	50.000	Agulha hipodérmica com cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; anhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 20 x 5,5, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100		
09	60.000	Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; anhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 25 x 7, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100		
10	60.000	Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; anhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 30 x 7, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100		
11	2.500	Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; anhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 25 X 8, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100		
12	5.000	Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; anhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 30 X 8, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100		
13	80.000	Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; anhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 40 X 12, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100		
14	5.000	Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; canhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 13 x 4,5, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100		
15	6.000	Álcool Etílico 70 INPM - almotolia. Apresentar ficha de ação antimicrobiana, ficha técnica e ficha de segurança; Notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de medicamentos.	Frasco	Frasco 100 ml		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

16	100	Álcool Etilico 70 INPM. Apresentar ficha de ação antimicrobiana, ficha técnica e ficha de segurança; Notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de medicamentos.	Frasco	Frasco com 1 L		
17	400	Álcool etílico hidratado à base de gel, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, com intervalo de 68% a 72% pp. Acondicionado em bolsa plástica rígida (refil) que contenha sistema de encaixe seguro e resistente, e que quando acionado o dispenser a dosagem seja dispensada corretamente até o fim da quantidade do álcool gel sem vazou ou entortar o encaixe da bolsa, contendo de 720 a 1000ml ou gramas, lacrada, compatível com dispensador que libere aproximadamente 1ml por acionamento da alavanca. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Apresentar ficha de ação antimicrobiana (atividade bactericida, eficácia para o vírus influenza), ficha técnica e ficha de segurança; Notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de medicamentos.	Unidade	Bolsa		
18	200	Algodão hidrófilo pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de branquura, envolto em papel apropriado em toda extensão. Com validade mínima de 3 anos no ato da entrega. Com registro na ANVISA ou MS.	Unidade	Rolo		
19	10	Almotolia Plástica 250 ml âmbar	Unidade	Unidade		
20	10	Almotolia Plástica 250 ml branco/transparente	Unidade	Unidade		
21	05	Alongamento para traqueia do respirador	Unidade	Unidade		
22	05	Aparelho Pressão arterial - Esfignomanômetro infantil braçadeira de nylon com velcro 18 à 35cm de circunferência composto por manômetro tipo relógio com mostrador graduado em mmHg.	Unidade	Unidade		
23	02	Aparelho de Esfignomanômetro adulto obeso composto por manômetro tipo relógio com mostrador graduado em mmHg. Braçadeira com fecho de velcro	Unidade	Unidade		
24	10	Aparelho de Esfignomanômetro adulto composto por manômetro tipo relógio com mostrador graduado em mmHg. Braçadeira com fecho de velcro	Unidade	Unidade		
25	02	Aparelho Pressão arterial - Esfignomanômetro infantil braçadeira de nylon com velcro 10 à 18cm de circunferência composto por manômetro tipo relógio com mostrador graduado em mmHg.	Unidade	Unidade		
26	240	Atadura de Algodão Ortopédico 15 cm	Unidade	Pacote		
27	2.040	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm <sup>2</sup> ; com dimensão de 6 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.	Dúzia	Pacote com 12		
28	3.000	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm <sup>2</sup> ; com dimensão de 10 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.	Dúzia	Pacote com 12		
29	10.000	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm <sup>2</sup> ; com dimensão de 15 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.	Dúzia	Pacote com 12		
30	6.000	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm <sup>2</sup> ; com dimensão de 20 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.	Dúzia	Pacote com 12		
31	500	Avental de procedimento de manga longa; descartável; não estéril; fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno); tamanho único; com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura; Gramatura PP50 (50gr/m <sup>2</sup> ); Tamanho: 1,15 m comprimento x 1,37 m de largura; punho da manga com elástico.	Unidade	Pacote com 10		
32	60	Bandagem elástica de Gaze branco impregnada com pasta, não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e prolano, branco para confecção de bota de Unna medindo 10,16cm de largura e 9,14cm de comprimento, embalagem individual e estéril.	Unidade	Unidade		
33	05	Bico de saída de oxigênio para fluxômetro com borboleta	Unidade	Unidade		
34	15	Caneta para eletrocardiografo Dixtal EP12, cor preta ou azul, ponta em aço 0,5mm, tinta líquida, com tampa plástica e clips de metal	Unidade	Unidade		
35	03	Cadarço de algodão sarjado 10 metros	Rolo	Rolo		
36	01	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 1,9 a 3 FR: Cateter 100% de silicone, radiopaco, ultra flexível, extra macio, resistente a infusão contínua, estéril, com aproximadamente 50 cm de comprimento, com introdutor bipartido, numeração 1,9FR. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

37	02	CATETER DUPLO LÚMEN 7FR COM KIT INTRODUTOR: Cateter duplo lumem 7FRX20 cm em poliuretano hidrofílico, radiopaco, ponta distal com formato que não cause lesões ou perfuração nas veias, contendo kit introdutor seringa de 5ml tipo Raulerson, fio guia com ponta distal em formato de J, agulha e cateter introdutor de veia e fixador com trava para cateter. Embalagem individual que contenha externamente dados conforme portaria MS-SVS de 23/01/96	Unidade	Unidade		
38	1.000	Cateter intravenoso periférico 14G x 50mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em poliuretano radiopaco e transparente; agulha eletro polida com ponta em "V" e bisel trifacetado; sistema de segurança ergonômico com encapsulamento total da agulha que reduz o risco biológico, acionamento progressivo controlado pelo usuário, trava de segurança, aleta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso, com capacidade de fluxo de até 325ml/min. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		
39	1.000	Cateter intravenoso periférico 16G x 50mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em poliuretano radiopaco e transparente; agulha eletro polida com ponta em "V" e bisel trifacetado; sistema de segurança ergonômico com encapsulamento total da agulha que reduz o risco biológico, acionamento progressivo controlado pelo usuário, trava de segurança, aleta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso, com capacidade de fluxo de até 215ml/min. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		
40	2.000	Cateter intravenoso periférico 18G x 45mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em poliuretano radiopaco e transparente; agulha eletro polida com ponta em "V" e bisel trifacetado; sistema de segurança ergonômico com encapsulamento total da agulha que reduz o risco biológico, acionamento progressivo controlado pelo usuário, trava de segurança, aleta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso, com capacidade de fluxo de até 110ml/min. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		
41	3.000	Cateter intravenoso periférico 20G x 32mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em poliuretano radiopaco e transparente; agulha eletro polida com ponta em "V" e bisel trifacetado; sistema de segurança ergonômico com encapsulamento total da agulha que reduz o risco biológico, acionamento progressivo controlado pelo usuário, trava de segurança, aleta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso, com capacidade de fluxo de até 63ml/min. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		
42	5.000	Cateter intravenoso periférico 22G x 25mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em poliuretano radiopaco e transparente; agulha eletro polida com ponta em "V" e bisel trifacetado; sistema de segurança ergonômico com encapsulamento total da agulha que reduz o risco biológico, acionamento progressivo controlado pelo usuário, trava de segurança, aleta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso, com capacidade de fluxo de até 38ml/min. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		
43	2.000	Cateter Intravenoso Periférico 24G x 0,7mm, composto de cânula externa confeccionada em poliuretano radiopaco, flexível, confeccionado de forma resistente à torção, atóxico, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com câmara de refluxo sanguíneo em acrílico transparente, que permita rápida visualização do sangue no momento da punção, com sistema de proteção da agulha após punção (sistema de trava de segurança), com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna. Sem visualização no mandril de material biológico após ativação. Com conector (canhão) translúcido, codificado em cores que indica o diâmetro do cateter e com ranhuras para a fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		
44	1.000	Cateter intravenoso periférico estéril nº 24 G X 0,56 IN, calibre externo de 0,7 mm e comprimento de 1,9 cm aproximadamente, composto de cânula externa confeccionada em poliuretano radiopaco, flexível, confeccionado de forma resistente à torção, atóxico, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável siliconizada com bisel triangulado e trifa-cetado com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com câmara de refluxo sanguíneo em acrílico transparente, que permita rápida visualização do sangue no momento da punção, com sistema de proteção da agulha após punção (sistema de trava de segurança), com tampa filtro tipo bioseletivo que reduz a pressão interna. Sem visualização no mandril de material biológico após ativação. Com conector (canhão) translúcido, codificado em cores que indica o diâmetro do cateter e com ranhuras para a fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		





# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

45	150	Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser 100% silicone. Embalagem individual e estéril em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS de 23/01/96 e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	Unidade		
46	10	Colar cervical espuma P	Unidade	Unidade		
47	20	Colar cervical espuma M	Unidade	Unidade		
48	10	Colar cervical espuma G	Unidade	Unidade		
49	10	Colar cervical PP: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso corotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	Unidade		
50	20	Colar cervical P: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso corotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	Unidade		
51	25	Colar cervical M: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso corotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	Unidade		
52	10	Colar cervical G: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso corotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	Unidade		
53	1.000	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 1000ml	Bolsa	Bolsa 1000 ml		
54	3.500	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 100ml	Bolsa	Bolsa 100 ml		
55	6.000	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 250ml	Bolsa	Bolsa 250 ml		
56	1.500	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 500ml	Bolsa	Bolsa 500 ml		
57	150	Coletor de urina infantil, feminino, em plástico flexível, atóxico, bordas demarcadas, adesivo hipoalergênico, graduação a cada 10ml que permita identificação (Nome, leito, data). Estéril, descartável. Embalagem individual.	Unidade	Unidade		
58	150	Coletor de urina infantil, masculino, em plástico flexível, atóxico, bordas demarcadas, adesivo hipoalergênico, graduação a cada 10ml que permita identificação (Nome, leito, data). Estéril, descartável. Embalagem individual.	Unidade	Unidade		
59	500	Coletor de urina, sistema fechado, capacidade 2.000ml, em PVC, resistente e flexível, atóxico, com face anterior transparente e face posterior opaca. Bolsa com selagem resistente e escala dupla graduada em 100 e 25ml. Válvula antirrefluxo vertical, filtro de compensação (respiro) hidrofóbico. Tubo distal de esvaziamento com trava, tampa protetora e local para fixação. Alças para fixação no leito. Tubo extensor em PVC flexível, transparente, 9mm (DI) e 110cm, conector cônico universal, sistema de trava corta fluxo e dispositivo para coleta de exames auto vedante. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	Unidade		
60	400	Coletor material perfuro cortante, capacidade para 20 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento. Acompanhado de saco plástico, com instruções de montagem e uso impressa externamente, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte e tampa fixas ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a NR 32 (MTE), constando externamente a simbologia de material infectante conforme NBR 7500. Deve atender as normas NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358.	Unidade	Unidade		
61	500	Coletor universal descartável, estéril, capacidade de 90 (+/-10) ml, em plástico transparente, com tampa rosqueada. Aplicação para coleta de material biológico.	Unidade	Unidade		
62	1	Comadre em aço inoxidável, com bordas rebatidas	Unidade	Unidade		
63	100.000	Compressa de gaze hidrófila, em algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos. 13 fios por cm <sup>2</sup> ; dobras uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, sem filamento radiopaco; medindo 7,5cm x 7,5cm, com formato quadrado. Estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, em pacote com 5 unidades. O produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial, que comprove o cumprimento da NBR 13843.	Unidade	Pacote com 05		
64	100.000	Compressa de gaze hidrófila, em fios de algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos, 09 fios por cm <sup>2</sup> ; dobras uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, sem filamento radiopaco; medindo 7,5cm X 7,5cm, com formato quadrado. Não estéril. Embalado em plástico atóxico. O produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial, que comprove o cumprimento da NBR 13843.	Unidades	Pacote com 500		
65	30	Curativo de fibras de alginato de cálcio + carboximetilcelulose com prata iônica 15x15 cm	Unidade	Caixa		
66	100	Curativo Oftalmológico tipo monóculo com adesivo. Atóxico, hipoalergênico, com bordas bem definidas. Estéril. Tamanho grande.	Unidade	Caixa		
67	50	Curativo Oftalmológico tipo monóculo com adesivo. Atóxico, hipoalergênico, com bordas bem definidas. Estéril. Tamanho pequeno.	Unidade	Caixa		
68	10	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Limpador multi enzimático à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lipases e carbohidrases, apresentado concentração total mínima de 35%, conter álcool isopropílico, água purificada, estabilizante, detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não corrosivo, com pH na faixa neutra, indicado para limpeza manual e automática. O fornecedor do produto deverá apresentar fichas dos itens: a) atividade e quais enzimas o produto contém e suas concentrações enzimáticas; b) vida útil do produto após diluição; c) proporção da diluição; d) tempo de permanência do instrumental na diluição; e) laudos descrevendo sua análise química e concentração enzimática, e ensaio de irritabilidade cutânea, ocular e de pH; f) deverá apresentar 01 galão para amostra.	Unidade	Galão		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

69	500	Dispositivo intravenoso duas vias, tubo transparente em PVC; látex-free; Conector LuerSlip com o paciente; conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer; pinças tipo clamp (corta-fluxo); tampas protetoras reserva; estéril e apirrogênica.	Unidade	Unidade		
70	10.000	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 19G x 19mm com agulha em aço inox siliconizada, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado afiado; sistema de segurança com asas para empunhadura, confeccionado em corpo único permitindo ativação na veia e com trava para evitar escorrimento de fluidos durante descarte; tubo extensor de 15 cm de comprimento, confeccionado em PVC flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer lock com tampa e em sua extensão clamp deslizante para fechamento. Canhão de cor verde para fácil identificação do calibre. Embalado em papel grau cirúrgico, com identificação colorida do calibre correspondente na embalagem. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		
71	10.000	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 21G x 19mm com agulha em aço inox siliconizada, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado afiado; sistema de segurança com asas para empunhadura, confeccionado em corpo único permitindo ativação na veia e com trava para evitar escorrimento de fluidos durante descarte; tubo extensor de 15 cm de comprimento, confeccionado em PVC flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer lock com tampa e em sua extensão clamp deslizante para fechamento. Canhão de cor verde para fácil identificação do calibre. Embalado em papel grau cirúrgico, com identificação colorida do calibre correspondente na embalagem. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		
72	15.000	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 23G x 19mm com agulha em aço inox siliconizada, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado afiado; sistema de segurança com asas para empunhadura, confeccionado em corpo único permitindo ativação na veia e com trava para evitar escorrimento de fluidos durante descarte; tubo extensor de 15 cm de comprimento, confeccionado em PVC flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer lock com tampa e em sua extensão clamp deslizante para fechamento. Canhão de cor azul para fácil identificação do calibre. Embalado em papel grau cirúrgico, com identificação colorida do calibre correspondente na embalagem.	Unidade	Caixa com 50		
73	10.000	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 25G x 19mm com agulha em aço inox siliconizada, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado afiado; sistema de segurança com asas para empunhadura, confeccionado em corpo único permitindo ativação na veia e com trava para evitar escorrimento de fluidos durante descarte; tubo extensor de 15 cm de comprimento, confeccionado em PVC flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer lock com tampa e em sua extensão clamp deslizante para fechamento. Canhão de cor verde para fácil identificação do calibre. Embalado em papel grau cirúrgico, com identificação colorida do calibre correspondente na embalagem. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		
74	500	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, ADULTO, dorso de espuma adesivada, contra pino de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC.	Unidade	Pacote com 30 a 50		
75	150	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, INFANTIL, dorso de espuma adesivada, contra pino de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC.	Unidade	Pacote com 30 a 50		
76	02	Eletrodo Clipe adulto (pás) para eletrocardiograma, colorido.	Kit	Kit		
77	01	Eletrodo Clipe Infantil (pás) para eletrocardiograma, colorido.	Kit	Kit		
78	100	Equipo Bomba de Infusão padrão universal (Bomba de Infusão Santronic), norma ABNT (NBR 14041) e ISSO 8536-4/2004 com tubo de: 3,4 a 4,5mm de diâmetro externo e dureza Shore aprox.68.	Unidade	Unidade		
79	6.000	Equipo gravitacional macrogotas, com no mínimo 150cm, em PVC transparente, flexível. Câmara gotejadora flexível com filtro de 15 micras, respiro de 0,2 micras. Conector SLIP com tampa protetora. Rolete regulador de fluxo de alta precisão. Injetor lateral auto cicatrizante. Conector tipo slip universal, com tampa adaptável a qualquer dispositivo de infusão. Atóxico, apirrogênica, estéril, descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. RDC 4 (04/02/2011).	Unidade	Unidade		
80	1.000	Escova cervical ginecológica, individualizada	Unidade	Unidade		
81	1.200	Espátulas de Ayres de Madeira 18cm, pacotes com 100 unidades	Unidade	Unidade		
82	100	Espéculo Ginecológico Descartável Grande	Unidade	Unidade		
83	800	Espéculo Ginecológico Descartável Pequeno	Unidade	Unidade		
84	500	Espéculo Ginecológico Descartável Médio	Unidade	Unidade		
85	50	EXTENSOR PARA OXIGÊNIO 2 m composto de tubo cilíndrico de PVC, verde, atóxico, com conector de látex nas duas extremidades, dimensões de 200 cm de comprimento, calibre 16 Fr e esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto - 60. Embalagem plástica, individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxico e apirrogênica.	Unidade	Unidade		
86	1.152	FIO NYLON nº2 - monofilamento preto classe II. Cuticular Estéril Agulha CTI 3/8 circunferências / triangular / 3,0 cm 45 centímetros	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes		
87	5.760	FIO NYLON nº3 - monofilamento preto - classe II - estéril cuticular agulha 3/8 circunferências / triangular / 2,0 cm 45 centímetros	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes		
88	2.880	FIO NYLON nº4 - monofilamento preto classe I. Cuticular Estéril Agulha CTI 1/2 Circunferência 2,0 cm 45 cm.	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

89	2.880	FIO NYLON nº5 - monofilamento preto classe I. Cuticular Estéril Agulha CTI 3/8 Circunferência 2,0 cm 45 cm	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes		
90	1.152	Fio para sutura estéril Catgut cromado nº 2-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 2-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes		
91	2.880	Fio para sutura estéril Catgut cromado nº 3-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 3-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes		
92	5.760	Fio para sutura estéril Catgut cromado nº 4-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 4-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes		
93	1.728	Fio para sutura estéril Catgut cromado nº 5-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 5-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes		
94	100	Fita micro porosa hipalergênica para curativos em geral. Dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 25mmx4,5m.	Rolo	Rolo		
95	50	Fita hipalergênica transpor para fixação de acesso venoso periférico e curativos em geral. Dorso de plástico transparente micro perfurado e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor transparente, tamanho 100mm largura x4,5m de comprimento.	Rolo	Rolo		
96	200	Fita micro porosa hipalergênica para curativos em geral. Dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 50mmx4,5m.	Rolo	Rolo		
97	30	Fluxômetro para oxigênio; corpo de latão polido cromado; com escala graduada de 0 a 15 l/min; comprimento da escala aproximadamente de 90mm; bilha dupla em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico; flutuador esfera em aço inoxidável; sistema de compensação de pressão; roscas conforme norma ABNT 254; inclui: manual de instruções e garantia mínima de 01 ano a partir da data da entrega.	Unidade	Unidade		
98	30	Fluxômetro; para ar comprimido; corpo de latão polido cromado; com escala graduada de 0 a 15 l/min; comprimento da escala aproximadamente de 90mm; bilha dupla em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico; flutuador esférico em aço inoxidável; sistema de compensação de pressão; roscas conforme norma ABNT 254; inclui: manual de instruções e garantia mínima de 365 dias a partir da data da entrega.	Unidade	Unidade		
99	6.000	Fralda descartável geriátrica formato anatômico, tamanho grande, não tóxico, composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, peso do usuário de acima de 80 kg, medida da cintura de 110 a 140 cm, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos de lycra, com 2 a 4 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, sistema abre/fecha sem perda da aderência, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem	Unidade	Pacote c/30		
100	1.000	Gaze hidrófila tipo queijo, 100% fibras de algodão, alto poder de absorção, não estéril, rolo medindo 91,0 cm x 91 m na cor branca, 8 dobras, 9 fios de por cm², isenta de qualquer defeito prejudicial a sua perfeita utilização, com registro na Anvisa e no Ministério da Saúde, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	Rolo	Rolo		
101	1.600	Gel para eletrocardiograma almotolia. Gel especialmente desenvolvido para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma, ou com desfibriladores e bisturis elétricos. Possui as seguintes características: pH neutro, alta condutividade elétrica, inodoro, não poderá ser gorduroso, isento de sal. Embalagem em frascos de 100 gramas. Registro no Ministério da Saúde e técnico responsável.	Unidade	Frasco com 100ml		
102	200	Glicerina 12%, Clister, acompanhado de sonda retal.	Unidade	Frasco com 500 ml		
103	200	Glicose 5%. Solução injetável. Sistema fechado 250ml	Unidade	Bolsa 250 ml		
104	150	Glicose 5%. Solução injetável. Sistema fechado 500ml	Unidade	Bolsa 500 ml		
105	500	Glicose associada a cloreto de sódio 5% + 0,9%. Solução injetável, sistema fechado 250ml	Unidade	Bolsa 250 ml		
106	1.000	Glicose associada a cloreto de sódio 5% + 0,9%. Solução injetável, sistema fechado 500ml	Unidade	Bolsa 500 ml		
107	500	Gluconato de Clorexidine 2 a 4% degermante, podendo ou não ser associado com álcool isopropílico/etilico, com viscosidade adequada para degermação. Acondicionado em almotolia plástica descartável de 100ml, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender a RDC 185 de 22/10/2001 e RDC 199 de 26/10/2006.	Unidade	Frascos com 100ml		
108	750	Hastes flexível com ponta de algodão	Unidade	Caixa c/ 75		
109	10	Kit de máscara de oxigênio alta concentração com reservatório	Unidade	Unidade		
110	10	Kit de máscara de oxigênio Venturi com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos e tubo de oxigênio.	Unidade	Unidade		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

111	100	Kit de nebulização adulto, completo (mascara em PVC leitoso, cabeçote, recipiente e extensão c/ conector)	Unidade	Unidade		
112	20	Kit de nebulização infantil, completo (mascara em PVC leitoso, cabeçote, recipiente e extensão c/ conector)	Unidade	Unidade		
113	2	Kit Parto Padrão em Embalagem Plástica	Pacote	Pacote		
114	1.000	Lençol hospitalar de papel descartável, 100% celulose, em conformidade com a NBR 14.990, em rolos de aproximadamente 70cm x 50m. Cor branca.	Unidade	Unidade		
115	120	Loção oleosa à base de AGE (ácidos graxos essenciais) com vitaminas A e E revitaliza e mantém o equilíbrio hídrico da pele, melhorando a sua elasticidade. Rico em ácido linoléico, que auxilia na prevenção da formação de escaras. Composição – Ácido cáprico, ácido caprílico, ácido caprílico, ácido láurico, ácido linoléico, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfatocoferol.	Unidade	Frasco com 100ml		
116	100	Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impressa no punho (6,5).	Par	Par		
117	200	Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impresso no punho (7,0).	Par	Par		
118	150	Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impressa no punho (7,5).	Par	Par		
119	150	Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impressa no punho (8,0).	Par	Par		
120	100	Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impresso no punho (8,5).	Par	1,49		
121	10.000	Luva G - luva de procedimentos não estéril, forma ambidestra, em látex íntegro e uniforme, comprimento mínimo total de 24 cm, lubrificada levemente com pó bio-absorvente, tamanho G cx c/ 100. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa nº 10330660014. Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho).	Unidade	Caixa com 100 unidades		
122	30.000	Luva M - luva de procedimentos não estéril, forma ambidestra, em látex íntegro e uniforme, comprimento mínimo total de 24 cm, lubrificada levemente com pó bio-absorvente, tamanho M cx c/ 100. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa nº 10330660014. Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho).	Unidade	Caixa com 100 unidades		
123	75.000	Luva P - luva de procedimentos não estéril, forma ambidestra, em látex íntegro e uniforme, comprimento mínimo total de 24 cm, lubrificada levemente com pó bio-absorvente, tamanho P cx c/ 100. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa nº 10330660014. Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho).	Unidade	Caixa com 100 unidades		
124	1.000	Luva PP- luva de procedimentos não estéril, forma ambidestra, em látex íntegro e uniforme, lubrificada levemente com pó bio-absorvente, tamanho PP cx c/ 100. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa nº 10330660014. Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho).	Unidade	Caixa com 100 unidades		
125	20	Malha Tubular 08 cm x 25 m Malha tubular descartável de 08 cm, em tecido cru, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Rolo	Rolo		
126	50	Manitol 20%, solução injetável, sistema fechado 250ml	Unidade	Frasco		
127	2	Manta térmica aluminizada para hipotermia 2,10 x 1,40 metros.	Unidade	Unidade		
128	5.000	Máscara descartável confeccionada em TNT, pregueada, camada dupla, de elásticos laterais para fixação nas orelhas, clip nasal, antialérgica.	Unidades	Caixa com 50 unidades		
129	100	MÁSCARA N95 - Máscara de proteção descartável; classificação n95; suas condições deverão atender plenamente a norma NBR 13698; apresentação em material que garanta a perfeita integridade do pro-duto, rotulagem respeitando a legislação vigente, c/ certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	Unidade	Unidade		
130	2	Papagaio em aço inoxidável 26 x 15 com - 1000 ml	Unidade	Unidade		
131	10.000	Papel para eletrocardiograma, em formato A4, com sensor para eletrocardiograma Dixtal EP12	Unidade	Pacote com 1000 folhas		
132	36	Kit eletrodo precordial com pera silicone (kit com 6 unidades).	Unidades	Kit com 6 unidades		
133	1	Reanimador manual adulto, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em puro silicone; com reservatório de O <sub>2</sub> confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2000ml, em PVC, máscara facial adulto transparente em silicone autoclavável, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas; reservatório de O <sub>2</sub> com válvulas e membranas autoclaváveis, válvula de admissão de ar/O <sub>2</sub> , autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão de reservatório à rede de O <sub>2</sub> ; e com acessórios inclusos: 03 máscaras faciais adulto n° 05.	Unidade	Unidade		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

134	1	Reanimador manual pediátrico, autoclavável e resistente a desinfecção química e de alto nível, confeccionado em puro silicone; com reservatório de O <sub>2</sub> confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2000 ml, em PVC, máscara facial pediátrica transparente em silicone autoclavável, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas; reservatório de O <sub>2</sub> com válvula e membranas autoclaváveis, válvula de admissão de ar/O <sub>2</sub> , autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de O <sub>2</sub> ; e com acessórios inclusos: 03 máscaras faciais nºs 01,02 e 03.	Unidade	Unidade		
135	500	Ringer associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado.	Unidade	Unidade		
136	7.000	Seringa descartável, com dispositivo de segurança, sem agulha, com bico luer lok. Cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação indelével e milimetrada, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica, estéril. 3 ml. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. Deverá atender a RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	Unidade	Unidade		
137	20.000	Seringa descartável, com dispositivo de segurança, sem agulha, com bico luer lok. Cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação indelével e milimetrada, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica, estéril. 5 ml. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. Deverá atender a RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	Unidade	Caixa		
138	10.000	Seringa descartável, com dispositivo de segurança, sem agulha, com bico luer lok. Cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação indelével e milimetrada, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica, estéril. 10 ml. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. Deverá atender a RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	Unidade	Caixa		
139	10.000	Seringa descartável, sem agulha, com bico slip central. Cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação indelével e milimetrada, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica, estéril. 20 ml. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. Deverá atender a RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	Unidade	Caixa		
140	80.000	Seringa para aplicação de insulina, de uso único, graduada em unidades (escala de 1 em 1 unidade). Apresenta agulha fixa (integrada) com 8mm (5/16'') de comprimento por 0,30mm (30G) de diâmetro, sem espaço residual e com capacidade para até 50 unidades de insulina. Indicada para todas as pessoas que utilizam até 50 unidades de insulina por aplicação, indiferente do perfil físico. Caixa com 10 pacotes. Pacotes com 10 seringas.	Unidade	Caixa com 10 pacotes		
141	1.000	Seringa para aplicação de insulina, de uso único, graduada em unidades (escala de 2 em 2 unidades). Apresenta agulha fixa (integrada) com 8mm (5/16'') de comprimento por 0,30mm (30G) de diâmetro, sem espaço residual e com capacidade para até 100 unidades de insulina. Indicada para pessoas que utilizam mais de 50 unidades de insulina por aplicação. Caixa com 10 pacotes. Pacotes com 10 seringas.	Unidade	Caixa com 10 pacotes		
142	600	Solução aquosa de clorexidina 0,2% - antisséptico dermatológico, para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001.	Unidade	Frasco		
143	05	Solução de lugol 2%, Iodo Inorgânico	Unidade	Frasco		
144	15	Solução para Fixação de citopatológico 100ml, sistema Spray para fixação de lâmina.	Unidade	Frasco		
145	20	Sonda de aspiração traqueal nº 06 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
146	20	Sonda de aspiração traqueal nº 08 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
147	20	Sonda de aspiração traqueal nº 10 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
148	500	Sonda de aspiração traqueal nº 12 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
149	500	Sonda de aspiração traqueal nº 14 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
150	30	Sonda de aspiração traqueal nº 16 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

151	30	Sonda de aspiração traqueal nº 18 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipamentos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, silicizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
152	10	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS Nº 12 (BALÃO 5,0ML) (210282) - Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfele o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
153	20	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS Nº 14 (BALÃO 5,0ML) (27005) - Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfele o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
154	50	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS Nº 16 (BALÃO 5,0ML) (26645) - Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfele o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
155	300	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS Nº 18 (BALÃO 15ML) (25037) - Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfele o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
156	30	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS Nº 20 (BALÃO 15ML) (25037) - Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfele o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
157	10	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 06 - Sonda plástica longa transparente, silicizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
158	10	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 08 - Sonda plástica longa transparente, silicizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
159	10	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 10 - Sonda plástica longa transparente, silicizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
160	10	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 12 - Sonda plástica longa transparente, silicizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
161	10	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 14 - Sonda plástica longa transparente, silicizada, atóxica embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
162	20	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 16 - Sonda plástica longa transparente, silicizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
163	30	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 18 - Sonda plástica longa transparente, silicizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
164	20	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 20 - Sonda plástica longa transparente, silicizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
165	10	SONDA RETAL Nº 20 - Sonda plástica transparente, silicizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
166	50	SONDA RETAL Nº 30 - Sonda plástica transparente, silicizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

167	50	SONDA RETAL N° 32 - Sonda plástica transparente, silicizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
168	20	SONDA URETRAL. Tamanho n° 06, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
169	20	SONDA URETRAL. Tamanho n° 08, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
170	500	SONDA URETRAL. Tamanho n° 10, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
171	15.000	SONDA URETRAL. Tamanho n° 12, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
172	30	SONDA URETRAL. Tamanho n° 14, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
173	10	SONDA URETRAL. Tamanho n° 16, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
174	10	SONDA URETRAL. Tamanho n° 18, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
175	10	SONDA URETRAL. Tamanho n° 20, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
176	100	Soro Fisiológico, 0,9% - 10ml	Ampolas	Ampolas		
177	10	Tala aramada EVA G 86x10 Verde	Unidade	Unidade		
178	10	Tala aramada EVA M 63x9 Laranja	Unidade	Unidade		
179	10	Tala aramada EVA PP 30x8 Lilás	Unidade	Unidade		
180	20	Tala aramada EVA P 53x8 Azul	Unidade	Unidade		
181	50	Tala metálica para imobilização de dedo 16mm x 180mm, composição alumínio 100% liga 1100 a h 14 com espessura de 1mm; com revestimento de espuma antialérgica com espessura de 9mm; tamanho 16mm x 180mm.	Unidade	Unidade		
182	10	Termômetro com Visor de Cristal Líquido, Termômetro Digital, Clínico, Range de Medição de 32 a 42 Graus Celsius; Em Material a Prova de Água, Com Sinais Sonoros Diferenciados e Função Auto Desligamento; Graduado Em Graus Celsius, Resolução de Temperatura: 0,1 Graus Celsius, Precisão: +/-0,1 Graus Celsius; Embalagem Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Certificado de Calibração.	Unidade	Unidade		
183	8	Termômetro digital interno/externo, máximo / mínima escala int. -10+50 °C escala externa -50 +70°C. Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm, display de cristal líquido (LDC) de três dígitos; dimensões 110X70X20mm. Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Certificado de Calibração.	Unidade	Unidade		
184	2	Termômetro Infravermelho de pele	Unidade	Unidade		
185	100	Torniquete em borracha sintética, sem látex, descartável, para estase venosa, livre de proteínas que causam alergia. Não estéril. Embalagem: rolo com 25 unidades.	Unidade	Rolo		
186	2	tubo de silicone 200 com 15 metros, translúcido, biocompatível e reesterilizável.	Unidades	Unidade		
187	5	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, silicizado, 3,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

188	5	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 3,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
189	5	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 4,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
190	5	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 4,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
191	5	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 5,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
192	5	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 5,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
193	5	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 6,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
194	10	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 6,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
195	20	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 7,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
196	30	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 7,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
197	30	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 8,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
198	30	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 8,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
199	15	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 9,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
200	10	Umificador de oxigênio, com copo de marcação de nível máximo e mínimo e sua capacidade de 250ml.	Unidade	Unidade		
201	2	Válvula reguladora para cilindro O2 corpo de metal cromado, dispõe de manômetro de alta pressão.	Unidade	Unidade		
		Valor Global em R\$				





# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.

Declaramos que o objeto ofertado por nossa empresa, atende rigorosamente, as características necessárias arroladas no termo de referência que descreveu o objeto desta licitação.

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Data de Nascimento:	E-mail pessoal:
Endereço Residencial:	
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	



**Prefeitura do Município de Saltinho**

**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2018**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
(razão social na empresa)

CNPJ: \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação desta empresa no presente procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável legal)

Nome completo ou carimbo: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2018**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR**

\_\_\_\_\_,  
inscrito no CNPJ: \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal, \_\_\_\_\_  
portador da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ e do CPF  
\_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do  
artigo 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal  
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)  
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz  
( ).

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
assinatura

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2018**

**ANEXO VI - TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_,  
com sede na \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, representada  
pelo senhor \_\_\_\_\_, credencia o  
senhor \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_,

para representá-lo junto a Prefeitura do Município de Saltinho na sessão de julgamento do **Pregão Presencial 29/2018**, do tipo menor preço, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do referido certame licitatório.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Credenciar-se conforme o item 08 do instrumento convocatório, com firma devidamente reconhecida do representante legal da empresa.



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2018

#### ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE, RESPEITANDO AS NECESSIDADES E O INTERESSE PÚBLICO, DE FORMA PARCELADA E A PEDIDO

DATA: \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 29/2018.

PROCESSO: \_\_\_/2018.

#### Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. O **Município de Saltinho**, inscrito com CNPJ 66.831.959/0001-87, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Carlos Alberto Lisi**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, portador do CPF 048.688.088-50 e do RG 16.658.894-5/SSP/SP, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, e;

1.2. A empresa \_\_\_\_\_, inscrita com CNPJ \_\_\_\_\_, com sede à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Bairro, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, adiante designada simplesmente DETENTORA da Ata de Registro de Preços, por seu representante legal, \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, portador do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, ajustam o seguinte:

#### Cláusula 2ª - DO OBJETO

2.1. A DETENTORA desta Ata de Registro de Preços compromete-se a comercializar ao MUNICÍPIO, em caráter **eventual e futuro, materiais hospitalares de primeira qualidade, para atender os serviços de saúde, respeitando-se as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.**

2.2. A DETENTORA deverá repor os materiais dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer tipo de alteração dos mesmos.

2.4. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de controlar periodicamente a qualidade dos materiais entregues, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais, com o objetivo de verificar se os materiais estão dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

#### Cláusula 3ª - DO PREÇO REGISTRADO

3.1. Ficam registrados os preços abaixo descritos, nos quais se incluem, além do lucro, as despesas de mão de obra de entrega, seguros, impostos, taxas, fretes, manutenção, despesas de escritório e expediente, e quaisquer outras despesas que estejam direta ou indiretamente, relacionadas com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

Item	Quantitativo	Descrição	Unidade	Embalagem	R\$ Unitário	R\$ Total
01	15.000	Abaixador de língua (espátula de madeira)	Unidade	Pacote com 100		
02	4.800	Água destilada, estéril e apirogênica 10 ml	Ampola	Ampola 10 ml		
03	5.000	Água destilada, estéril e apirogênica 5 ml	Ampola	Ampola 5 ml		
04	2.500	Água destilada, estéril e apirogênica em sistema fechado 100 ml	Bolsa	Bolsa 100 ml		
05	350	Água oxigenada 10 volumes - almotolia	Frasco	Frasco 100 ml		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

06	150	Água para autoclave	Galão	Galão 5 ml		
07	60.000	Agulha hipodérmica 25 x 6 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Estéril, descartável. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100		
08	50.000	Agulha hipodérmica com cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; anhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 20 x 5,5, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100		
09	60.000	Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; anhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 25 x 7, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100		
10	60.000	Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; anhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 30 x 7, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100		
11	2.500	Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; anhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 25 X 8, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100		
12	5.000	Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; anhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 30 X 8, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100		
13	80.000	Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; anhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 40 X 12, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100		
14	5.000	Agulha hipodérmica; cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, bisel trifacetado com ponta afiada; canhão protetor em polipropileno atóxico; calibre 13 x 4,5, uso descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA.	Unidade	Caixa com 100		
15	6.000	Álcool Etilico 70 INPM - almotolia. Apresentar ficha de ação antimicrobiana, ficha técnica e ficha de segurança; Notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de medicamentos.	Frasco	Frasco 100 ml		
16	100	Álcool Etilico 70 INPM. Apresentar ficha de ação antimicrobiana, ficha técnica e ficha de segurança; Notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de medicamentos.	Frasco	Frasco com 1 L		
17	400	Álcool etílico hidratado à base de gel, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, com intervalo de 68% a 72% pp. Acondicionado em bolsa plástica rígida (refil) que contenha sistema de encaixe seguro e resistente, e que quando acionado o dispenser a dosagem seja dispensada corretamente até o fim da quantidade do álcool gel sem vazou ou entortar o encaixe da bolsa, contendo de 720 a 1000ml ou gramas, lacrada, compatível com dispensador que libere aproximadamente 1ml por acionamento da alavanca. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Apresentar ficha de ação antimicrobiana (atividade bactericida, eficácia para o vírus influenza), ficha técnica e ficha de segurança; Notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de medicamentos.	Unidade	Bolsa		
18	200	Algodão hidrófilo pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de branquura, envolto em papel apropriado em toda extensão. Com validade mínima de 3 anos no ato da entrega. Com registro na ANVISA ou MS.	Unidade	Rolo		
19	10	Almotolia Plástica 250 ml âmbar	Unidade	Unidade		
20	10	Almotolia Plástica 250 ml branco/transparente	Unidade	Unidade		
21	05	Alongamento para traqueia do respirador	Unidade	Unidade		
22	05	Aparelho Pressão arterial - Esfigmomanômetro infantil braçadeira de nylon com velcro 18 à 35cm de circunferência composto por manômetro tipo relógio com mostrador graduado em mmHg.	Unidade	Unidade		
23	02	Aparelho de Esfigmomanômetro adulto obeso composto por manômetro tipo relógio com mostrador graduado em mmHg. Braçadeira com fecho de velcro	Unidade	Unidade		
24	10	Aparelho de Esfigmomanômetro adulto composto por manômetro tipo relógio com mostrador graduado em mmHg. Braçadeira com fecho de velcro	Unidade	Unidade		
25	02	Aparelho Pressão arterial - Esfigmomanômetro infantil braçadeira de nylon com velcro 10 à 18cm de circunferência composto por manômetro tipo relógio com mostrador graduado em mmHg.	Unidade	Unidade		
26	240	Atadura de Algodão Ortopédico 15 cm	Unidade	Pacote		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

27	2.040	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm <sup>2</sup> ; com dimensão de 6 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.	Dúzia	Pacote com 12		
28	3.000	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm <sup>2</sup> ; com dimensão de 10 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.	Dúzia	Pacote com 12		
29	10.000	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm <sup>2</sup> ; com dimensão de 15 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.	Dúzia	Pacote com 12		
30	6.000	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm <sup>2</sup> ; com dimensão de 20 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.	Dúzia	Pacote com 12		
31	500	Avental de procedimento de manga longa; descartável; não estéril; fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno); tamanho único; com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura; Gramatura PP50 (50gr/m <sup>2</sup> ); Tamanho: 1,15 m comprimento x 1,37 m de largura; punho da manga com elástico.	Unidade	Pacote com 10		
32	60	Bandagem elástica de Gaze branco impregnada com pasta, não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e prolano, branco para confecção de bota de Unna medindo 10,16cm de largura e 9,14cm de comprimento, embalagem individual e estéril.	Unidade	Unidade		
33	05	Bico de saída de oxigênio para fluxômetro com borboleta	Unidade	Unidade		
34	15	Caneta para eletrocardiógrafo Dixtal EP12, cor preta ou azul, ponta em aço 0,5mm, tinta líquida, com tampa plástica e clips de metal	Unidade	Unidade		
35	03	Cadarço de algodão sarjado 10 metros	Rolo	Rolo		
36	01	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 1,9 a 3 FR: Cateter 100% de silicone, radiopaco, ultra flexível, extra macio, resistente a infusão contínua, estéril, com aproximadamente 50 cm de comprimento, com introdutor bipartido, numeração 1,9FR. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
37	02	CATETER DUPLO LÚMEN 7FR COM KIT INTRODUTOR: Cateter duplo lumem 7FRX20 cm em poliuretano hidrofílico, radiopaco, ponta distal com formato que não cause lesões ou perfuração nas veias, contendo kit introdutor seringa de 5ml tipo Raulerson, fio guia com ponta distal em formato de J, agulha e cateter introdutor de veia e fixador com trava para cateter. Embalagem individual que contenha externamente dados conforme portaria MS-SVS de 23/01/96	Unidade	Unidade		
38	1.000	Cateter intravenoso periférico 14G x 50mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em poliuretano radiopaco e transparente; agulha eletro polida com ponta em "V" e bisel trifacetado; sistema de segurança ergonômico com encapsulamento total da agulha que reduz o risco biológico, acionamento progressivo controlado pelo usuário, trava de segurança, aleta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso, com capacidade de fluxo de até 325ml/min. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		
39	1.000	Cateter intravenoso periférico 16G x 50mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em poliuretano radiopaco e transparente; agulha eletro polida com ponta em "V" e bisel trifacetado; sistema de segurança ergonômico com encapsulamento total da agulha que reduz o risco biológico, acionamento progressivo controlado pelo usuário, trava de segurança, aleta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso, com capacidade de fluxo de até 215ml/min. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		
40	2.000	Cateter intravenoso periférico 18G x 45mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em poliuretano radiopaco e transparente; agulha eletro polida com ponta em "V" e bisel trifacetado; sistema de segurança ergonômico com encapsulamento total da agulha que reduz o risco biológico, acionamento progressivo controlado pelo usuário, trava de segurança, aleta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso, com capacidade de fluxo de até 110ml/min. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

41	3.000	Cateter intravenoso periférico 20G x 32mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em poliuretano radiopaco e transparente; agulha eletro polida com ponta em "V" e bisel trifacetado; sistema de segurança ergonômico com encapsulamento total da agulha que reduz o risco biológico, acionamento progressivo controlado pelo usuário, trava de segurança, aleta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso, com capacidade de fluxo de até 63ml/min. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		
42	5.000	Cateter intravenoso periférico 22G x 25mm, com dispositivo de proteção, composto de cânula em poliuretano radiopaco e transparente; agulha eletro polida com ponta em "V" e bisel trifacetado; sistema de segurança ergonômico com encapsulamento total da agulha que reduz o risco biológico, acionamento progressivo controlado pelo usuário, trava de segurança, aleta indicadora da posição do bisel e câmara de refluxo transparente com filtro poroso, com capacidade de fluxo de até 38ml/min. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		
43	2.000	Cateter Intravenoso Periférico 24G x 0,7mm, composto de cânula externa confeccionada em poliuretano radiopaco, flexível, confeccionado de forma resistente à torção, atóxico, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável siliconizada com bisel triangulado e trifacetado com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com câmara de refluxo sanguíneo em acrílico transparente, que permita rápida visualização do sangue no momento da punção, com sistema de proteção da agulha após punção (sistema de trava de segurança), com tampa filtro tipo bioselativo que reduz a pressão interna. Sem visualização no mandril de material biológico após ativação. Com conector (canhão) translúcido, codificado em cores que indica o diâmetro do cateter e com ranhuras para a fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		
44	1.000	Cateter intravenoso periférico estéril nº 24 G X 0,56 IN, calibre externo de 0,7 mm e comprimento de 1,9 cm aproximadamente, composto de cânula externa confeccionada em poliuretano radiopaco, flexível, confeccionado de forma resistente à torção, atóxico, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável siliconizada com bisel triangulado e trifa-cetado com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com câmara de refluxo sanguíneo em acrílico transparente, que permita rápida visualização do sangue no momento da punção, com sistema de proteção da agulha após punção (sistema de trava de segurança), com tampa filtro tipo bioselativo que reduz a pressão interna. Sem visualização no mandril de material biológico após ativação. Com conector (canhão) translúcido, codificado em cores que indica o diâmetro do cateter e com ranhuras para a fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		
45	150	Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser 100% silicone. Embalagem individual e estéril em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS de 23/01/96 e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	Unidade		
46	10	Colar cervical espuma P	Unidade	Unidade		
47	20	Colar cervical espuma M	Unidade	Unidade		
48	10	Colar cervical espuma G	Unidade	Unidade		
49	10	Colar cervical PP: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso corotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	Unidade		
50	20	Colar cervical P: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso corotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	Unidade		
51	25	Colar cervical M: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso corotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	Unidade		
52	10	Colar cervical G: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso corotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	Unidade		
53	1.000	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 1000ml	Bolsa	Bolsa 1000 ml		
54	3.500	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 100ml	Bolsa	Bolsa 100 ml		
55	6.000	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 250ml	Bolsa	Bolsa 250 ml		
56	1.500	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 500ml	Bolsa	Bolsa 500 ml		
57	150	Coletor de urina infantil, feminino, em plástico flexível, atóxico, bordas demarcadas, adesivo hipoalergênico, graduação a cada 10ml que permita identificação (Nome, leito, data). Estéril, descartável. Embalagem individual.	Unidade	Unidade		
58	150	Coletor de urina infantil, masculino, em plástico flexível, atóxico, bordas demarcadas, adesivo hipoalergênico, graduação a cada 10ml que permita identificação (Nome, leito, data). Estéril, descartável. Embalagem individual.	Unidade	Unidade		





# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

59	500	Coletor de urina, sistema fechado, capacidade 2.000ml, em PVC, resistente e flexível, atóxico, com face anterior transparente e face posterior opaca. Bolsa com selagem resistente e escala dupla graduada em 100 e 25ml. Válvula antirrefluxo vertical, filtro de compensação (respiro) hidrofóbico. Tubo distal de esvaziamento com trava, tampa protetora e local para fixação. Alças para fixação no leito. Tubo extensor em PVC flexível, transparente, 9mm (DI) e 110cm, conector cônico universal, sistema de trava corta fluxo e dispositivo para coleta de exames auto vedante. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Unidade	Unidade		
60	400	Coletor material perfuro cortante, capacidade para 20 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento. Acompanhado de saco plástico, com instruções de montagem e uso impressa externamente, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte e tampa fixas ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a NR 32 (MTE), constando externamente a simbologia de material infectante conforme NBR 7500. Deve atender as normas NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358.	Unidade	Unidade		
61	500	Coletor universal descartável, estéril, capacidade de 90 (+/-10) ml, em plástico transparente, com tampa rosqueada. Aplicação para coleta de material biológico.	Unidade	Unidade		
62	1	Comadre em aço inoxidável, com bordas rebatidas	Unidade	Unidade		
63	100.000	Compressa de gaze hidrófila, em algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos. 13 fios por cm <sup>2</sup> ; dobras uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, sem filamento radiopaco; medindo 7,5cm x 7,5cm, com formato quadrado. Estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, em pacote com 5 unidades. O produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial, que comprove o cumprimento da NBR 13843.	Unidade	Pacote com 05		
64	100.000	Compressa de gaze hidrófila, em fios de algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos, 09 fios por cm <sup>2</sup> ; dobras uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, sem filamento radiopaco; medindo 7,5cm X 7,5cm, com formato quadrado. Não estéril. Embalado em plástico atóxico. O produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial, que comprove o cumprimento da NBR 13843.	Unidades	Pacote com 500		
65	30	Curativo de fibras de alginato de cálcio + carboximetilcelulose com prata iônica 15x15 cm	Unidade	Caixa		
66	100	Curativo Oftalmológico tipo monóculo com adesivo. Atóxico, hipoaergênico, com bordas bem definidas. Estéril. Tamanho grande.	Unidade	Caixa		
67	50	Curativo Oftalmológico tipo monóculo com adesivo. Atóxico, hipoaergênico, com bordas bem definidas. Estéril. Tamanho pequeno.	Unidade	Caixa		
68	10	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Limpador multi enzimático à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lipases e carboidrases, apresentado concentração total mínima de 35%, conter álcool isopropílico, água purificada, estabilizante, detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não corrosivo, com pH na faixa neutra, indicado para limpeza manual e automática. O fornecedor do produto deverá apresentar fichas dos itens: a) atividade e quais enzimas o produto contém e suas concentrações enzimáticas; b) vida útil do produto após diluição; c) proporção da diluição; d) tempo de permanência do instrumental na diluição; e) laudos descrevendo sua análise química e concentração enzimática, e ensaio de irritabilidade cutânea, ocular e de pH; f) deverá apresentar 01 galão para amostra.	Unidade	Galão		
69	500	Dispositivo intravenoso duas vias, tubo transparente em PVC; látex-free; Conector LuerSlip com o paciente; conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer; pinças tipo clamp (corta-fluxo); tampas protetoras reserva; estéril e apirogênica.	Unidade	Unidade		
70	10.000	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 19G x 19mm com agulha em aço inox siliconizada, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado afiado; sistema de segurança com asas para empunhadura, confeccionado em corpo único permitindo ativação na veia e com trava para evitar escorrimento de fluidos durante descarte; tubo extensor de 15 cm de comprimento, confeccionado em PVC flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer lock com tampa e em sua extensão clamp deslizante para fechamento. Canhão de cor verde para fácil identificação do calibre. Embalado em papel grau cirúrgico, com identificação colorida do calibre correspondente na embalagem. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		
71	10.000	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 21G x 19mm com agulha em aço inox siliconizada, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado afiado; sistema de segurança com asas para empunhadura, confeccionado em corpo único permitindo ativação na veia e com trava para evitar escorrimento de fluidos durante descarte; tubo extensor de 15 cm de comprimento, confeccionado em PVC flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer lock com tampa e em sua extensão clamp deslizante para fechamento. Canhão de cor verde para fácil identificação do calibre. Embalado em papel grau cirúrgico, com identificação colorida do calibre correspondente na embalagem. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

72	15.000	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 23G x 19mm com agulha em aço inox silicizada, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado afiado; sistema de segurança com asas para empunhadura, confeccionado em corpo único permitindo ativação na veia e com trava para evitar escorrimento de fluidos durante descarte; tubo extensor de 15 cm de comprimento, confeccionado em PVC flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer lock com tampa e em sua extensão clamp deslizante para fechamento. Canhão de cor azul para fácil identificação do calibre. Embalado em papel grau cirúrgico, com identificação colorida do calibre correspondente na embalagem.	Unidade	Caixa com 50		
73	10.000	Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 25G x 19mm com agulha em aço inox silicizada, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado afiado; sistema de segurança com asas para empunhadura, confeccionado em corpo único permitindo ativação na veia e com trava para evitar escorrimento de fluidos durante descarte; tubo extensor de 15 cm de comprimento, confeccionado em PVC flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer lock com tampa e em sua extensão clamp deslizante para fechamento. Canhão de cor verde para fácil identificação do calibre. Embalado em papel grau cirúrgico, com identificação colorida do calibre correspondente na embalagem. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Caixa com 50		
74	500	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, ADULTO, dorso de espuma adesivada, contra pino de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC.	Unidade	Pacote com 30 a 50		
75	150	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, INFANTIL, dorso de espuma adesivada, contra pino de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC.	Unidade	Pacote com 30 a 50		
76	02	Eletrodo Clípe adulto (pás) para eletrocardiograma, colorido.	Kit	Kit		
77	01	Eletrodo Clípe Infantil (pás) para eletrocardiograma, colorido.	Kit	Kit		
78	100	Equipo Bomba de Infusão padrão universal (Bomba de Infusão Santronic), norma ABNT (NBR 14041) e ISSO 8536-4/2004 com tubo de: 3,4 a 4,5mm de diâmetro externo e dureza Shore aprox.68.	Unidade	Unidade		
79	6.000	Equipo gravitacional macrogotas, com no mínimo 150cm, em PVC transparente, flexível. Câmara gotejadora flexível com filtro de 15 micras, respiro de 0,2 micras. Conector SLIP com tampa protetora. Roleta regulador de fluxo de alta precisão. Injetor lateral auto cicatrizante. Conector tipo slip universal, com tampa adaptável a qualquer dispositivo de infusão. Atóxico, apirogênica, estéril, descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. RDC 4 (04/02/2011).	Unidade	Unidade		
80	1.000	Escova cervical ginecológica, individualizada	Unidade	Unidade		
81	1.200	Espátulas de Ayres de Madeira 18cm, pacotes com 100 unidades	Unidade	Unidade		
82	100	Espéculo Ginecológico Descartável Grande	Unidade	Unidade		
83	800	Espéculo Ginecológico Descartável Pequeno	Unidade	Unidade		
84	500	Espéculo Ginecológico Descartável Médio	Unidade	Unidade		
85	50	EXTENSOR PARA OXIGÊNIO 2 m composto de tubo cilíndrico de PVC, verde, atóxico, com conector de látex nas duas extremidades, dimensões de 200 cm de comprimento, calibre 16 Fr e esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto - 60. Embalagem plástica, individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxico e apirogênica.	Unidade	Unidade		
86	1.152	FIO NYLON nº2 - monofilamento preta classe II. Cuticular Estéril Agulha CTI 3/8 circunferências / triangular / 3,0 cm 45 centímetros	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes		
87	5.760	FIO NYLON nº3 - monofilamento preto - classe II - estéril cuticular agulha 3/8 circunferências / triangular / 2,0 cm 45 centímetros	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes		
88	2.880	FIO NYLON nº4 - monofilamento preto classe I. Cuticular Estéril Agulha CTI 1/2 Circunferência 2,0 cm 45 cm.	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes		
89	2.880	FIO NYLON nº5 - monofilamento preto classe I. Cuticular Estéril Agulha CTI 3/8 Circunferência 2,0 cm 45 cm	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes		
90	1.152	Fio para sutura estéril Catgut cromado nº 2-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 2-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes		
91	2.880	Fio para sutura estéril Catgut cromado nº 3-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 3-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes		
92	5.760	Fio para sutura estéril Catgut cromado nº 4-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 4-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes		
93	1.728	Fio para sutura estéril Catgut cromado nº 5-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 5-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.	Envelope	Caixa c/ 24 envelopes		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

94	100	Fita micro porosa hipoalergênica para curativos em geral. Dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 25mmx4,5m.	Rolo	Rolo		
95	50	Fita hipoalergênica transpor para fixação de acesso venoso periférico e curativos em geral. Dorso de plástico transparente micro perfurado e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor transparente, tamanho 100mm largura x4,5m de comprimento.	Rolo	Rolo		
96	200	Fita micro porosa hipoalergênica para curativos em geral. Dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 50mmx4,5m.	Rolo	Rolo		
97	30	Fluxômetro para oxigênio; corpo de latão polido cromado; com escala graduada de 0 a 15 l/mim; comprimento da escala aproximadamente de 90mm; bilha dupla em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico; flutuador esfera em aço inoxidável; sistema de compensação de pressão; roscas conforme norma ABNT 254; inclui: manual de instruções e garantia mínima de 01 ano a partir da data da entrega.	Unidade	Unidade		
98	30	Fluxômetro; para ar comprimido; corpo de latão polido cromado; com escala graduada de 0 a 15 l/mim; comprimento da escala aproximadamente de 90mm; bilha dupla em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico; flutuador esférico em aço inoxidável; sistema de compensação de pressão; roscas conforme norma ABNT 254; inclui: manual de instruções e garantia mínima de 365 dias a partir da data da entrega.	Unidade	Unidade		
99	6.000	Fralda descartável geriátrica formato anatômico, tamanho grande, não tóxico, composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, peso do usuário de acima de 80 kg, medida da cintura de 110 a 140 cm, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos de lycra, com 2 a 4 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, sistema abre/fecha sem perda da aderência, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem	Unidade	Pacote c/30		
100	1.000	Gaze hidrófila tipo queijo, 100% fibras de algodão, alto poder de absorção, não estéril, rolo medindo 91,0 cm x 91 m na cor branca, 8 dobras, 9 fios de por cm², isenta de qualquer defeito prejudicial a sua perfeita utilização, com registro na Anvisa e no Ministério da Saúde, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	Rolo	Rolo		
101	1.600	Gel para eletrocardiograma almotolia. Gel especialmente desenvolvido para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma, ou com desfibriladores e bisturis elétricos. Possui as seguintes características: ph neutro, alta condutividade elétrica, inodoro, não poderá ser gorduroso, isento de sal. Embalagem em frascos de 100 gramas. Registro no Ministério da Saúde e técnico responsável.	Unidade	Frasco com 100ml		
102	200	Glicerina 12%, Clister, acompanhado de sonda retal.	Unidade	Frasco com 500 ml		
103	200	Glicose 5%. Solução injetável. Sistema fechado 250ml	Unidade	Bolsa 250 ml		
104	150	Glicose 5%. Solução injetável. Sistema fechado 500ml	Unidade	Bolsa 500 ml		
105	500	Glicose associada a cloreto de sódio 5% + 0,9%. Solução injetável, sistema fechado 250ml	Unidade	Bolsa 250 ml		
106	1.000	Glicose associada a cloreto de sódio 5% + 0,9%. Solução injetável, sistema fechado 500ml	Unidade	Bolsa 500 ml		
107	500	Gluconato de Clorexidina 2 a 4% degermante, podendo ou não ser associado com álcool isopropílico/etilico, com viscosidade adequada para degermação. Acondicionado em almotolia plástica descartável de 100ml, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender a RDC 185 de 22/10/2001 e RDC 199 de 26/10/2006.	Unidade	Frascos com 100ml		
108	750	Hastes flexível com ponta de algodão	Unidade	Caixa c/ 75		
109	10	Kit de máscara de oxigênio alta concentração com reservatório	Unidade	Unidade		
110	10	Kit de máscara de oxigênio Venturi com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos e tubo de oxigênio.	Unidade	Unidade		
111	100	Kit de nebulização adulto, completo (mascara em PVC leitoso, cabeçote, recipiente e extensão c/ conector)	Unidade	Unidade		
112	20	Kit de nebulização infantil, completo (mascara em PVC leitoso, cabeçote, recipiente e extensão c/ conector)	Unidade	Unidade		
113	2	Kit Parto Padrão em Embalagem Plástica	Pacote	Pacote		
114	1.000	Lençol hospitalar de papel descartável, 100% celulose, em conformidade com a NBR 14.990, em rolos de aproximadamente 70cm x 50m. Cor branca.	Unidade	Unidade		
115	120	Loção oleosa à base de AGE (ácidos graxos essenciais) com vitaminas A e E revitaliza e mantém o equilíbrio hídrico da pele, melhorando a sua elasticidade. Rico em ácido linoléico, que auxilia na prevenção da formação de escaras. Composição - Ácido cáprico, ácido caprílico, ácido capróico, ácido láurico, ácido linoléico, lecitina, palminato de retinol, acetato de tocoferol e alfatocofeol.	Unidade	Frasco com 100ml		
116	100	Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impressa no punho (6,5).	Par	Par		
117	200	Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impresso no punho (7,0).	Par	Par		
118	150	Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impressa no punho (7,5).	Par	Par		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

119	150	Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impressa no punho (8,0).	Par	Par		
120	100	Luva cirúrgica estéril, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impresso no punho (8,5).	Par	1,49		
121	10.000	Luva G - luva de procedimentos não estéril, forma ambidestra, em látex íntegro e uniforme, comprimento mínimo total de 24 cm, lubrificada levemente com pó bio-absorvente, tamanho G cx c/ 100. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa nº 10330660014. Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho).	Unidade	Caixa com 100 unidades		
122	30.000	Luva M - luva de procedimentos não estéril, forma ambidestra, em látex íntegro e uniforme, comprimento mínimo total de 24 cm, lubrificada levemente com pó bio-absorvente, tamanho M cx c/ 100. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa nº 10330660014. Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho).	Unidade	Caixa com 100 unidades		
123	75.000	Luva P - luva de procedimentos não estéril, forma ambidestra, em látex íntegro e uniforme, comprimento mínimo total de 24 cm, lubrificada levemente com pó bio-absorvente, tamanho P cx c/ 100. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa nº 10330660014. Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho).	Unidade	Caixa com 100 unidades		
124	1.000	Luva PP- luva de procedimentos não estéril, forma ambidestra, em látex íntegro e uniforme, lubrificada levemente com pó bio-absorvente, tamanho PP cx c/ 100. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa nº 10330660014. Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho).	Unidade	Caixa com 100 unidades		
125	20	Malha Tubular 08 cm x 25 m Malha tubular descartável de 08 cm, em tecido cru, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Rolo	Rolo		
126	50	Manitol 20%, solução injetável, sistema fechado 250ml	Unidade	Frasco		
127	2	Manta térmica aluminizada para hipotermia 2,10 x 1,40 metros.	Unidade	Unidade		
128	5.000	Máscara descartável confeccionada em TNT, pregueada, camada dupla, de elásticos laterais para fixação nas orelhas, clip nasal, antialérgica.	Unidades	Caixa com 50 unidades		
129	100	MÁSCARA N95 - Máscara de proteção descartável; classificação n95; suas condições deverão atender plenamente a norma NBR 13698; apresentação em material que garanta a perfeita integridade do pro-duto, rotulagem respeitando a legislação vigente, c/ certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	Unidade	Unidade		
130	2	Papagaio em aço inoxidável 26 x 15 com - 1000 ml	Unidade	Unidade		
131	10.000	Papel para eletrocardiograma, em formato A4, com sensor para eletrocardiograma Dixtal EP12	Unidade	Pacote com 1000 folhas		
132	36	Kit eletrodo precordial com pera silicone (kit com 6 unidades).	Unidades	Kit com 6 unidades		
133	1	Reanimador manual adulto, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em puro silicone; com reservatório de O <sub>2</sub> confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2000ml, em PVC, máscara facial adulto transparente em silicone autoclavável, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas; reservatório de O <sub>2</sub> com válvulas e membranas autoclaváveis, válvula de admissão de ar/O <sub>2</sub> , autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão de reservatório à rede de O <sub>2</sub> ; e com acessórios inclusos: 03 máscaras faciais adulto n° 05.	Unidade	Unidade		
134	1	Reanimador manual pediátrico, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em puro silicone; com reservatório de O <sub>2</sub> confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2000 ml, em PVC, máscara facial pediátrica transparente em silicone autoclavável, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas; reservatório de O <sub>2</sub> com válvula e membranas autoclaváveis, válvula de admissão de ar/O <sub>2</sub> , autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de O <sub>2</sub> ; e com acessórios inclusos: 03 máscaras faciais n° s 01,02 e 03.	Unidade	Unidade		
135	500	Ringer associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado.	Unidade	Unidade		
136	7.000	Seringa descartável, com dispositivo de segurança, sem agulha, com bico luer lok. Cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação indelével e milimetrada, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica, estéril. 3 ml. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. Deverá atender a RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	Unidade	Unidade		
137	20.000	Seringa descartável, com dispositivo de segurança, sem agulha, com bico luer lok. Cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação indelével e milimetrada, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica, estéril. 5 ml. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. Deverá atender a RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	Unidade	Caixa		
138	10.000	Seringa descartável, com dispositivo de segurança, sem agulha, com bico luer lok. Cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação indelével e milimetrada, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica, estéril. 10 ml. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. Deverá atender a RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	Unidade	Caixa		
139	10.000	Seringa descartável, sem agulha, com bico slip central. Cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação indelével e milimetrada, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica, estéril. 20 ml. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. Deverá atender a RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	Unidade	Caixa		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

140	80.000	Seringa para aplicação de insulina, de uso único, graduada em unidades (escala de 1 em 1 unidade). Apresenta agulha fixa (integrada) com 8mm (5/16'') de comprimento por 0,30mm (30G) de diâmetro, sem espaço residual e com capacidade para até 50 unidades de insulina. Indicada para todas as pessoas que utilizam até 50 unidades de insulina por aplicação, indiferente do perfil físico. Caixa com 10 pacotes. Pacotes com 10 seringas.	Unidade	Caixa com 10 pacotes		
141	1.000	Seringa para aplicação de insulina, de uso único, graduada em unidades (escala de 2 em 2 unidades). Apresenta agulha fixa (integrada) com 8mm (5/16'') de comprimento por 0,30mm (30G) de diâmetro, sem espaço residual e com capacidade para até 100 unidades de insulina. Indicada para pessoas que utilizam mais de 50 unidades de insulina por aplicação. Caixa com 10 pacotes. Pacotes com 10 seringas.	Unidade	Caixa com 10 pacotes		
142	600	Solução aquosa de clorexidina 0,2% - antisséptico dermatológico, para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001.	Unidade	Frasco		
143	05	Solução de Iugol 2%, Iodo Inorgânico	Unidade	Frasco		
144	15	Solução para Fixação de citopatológico 100ml, sistema Spray para fixação de lâmina.	Unidade	Frasco		
145	20	Sonda de aspiração traqueal nº 06 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
146	20	Sonda de aspiração traqueal nº 08 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
147	20	Sonda de aspiração traqueal nº 10 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
148	500	Sonda de aspiração traqueal nº 12 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
149	500	Sonda de aspiração traqueal nº 14 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
150	30	Sonda de aspiração traqueal nº 16 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
151	30	Sonda de aspiração traqueal nº 18 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
152	10	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS Nº 12 (BALÃO 5,0ML) (210282) - Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfile o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
153	20	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS Nº 14 (BALÃO 5,0ML) (27005) - Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfile o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

154	50	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS Nº 16 (BALÃO 5,0ML) (26645) - Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfele o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
155	300	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS Nº 18 (BALÃO 15ML) (25037) - Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfele o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
156	30	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS Nº 20 (BALÃO 15ML) (25037) - Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfele o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
157	10	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 06 - Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
158	10	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 08 - Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
159	10	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 10 - Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
160	10	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 12 - Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
161	10	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 14 - Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
162	20	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 16 - Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
163	30	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 18 - Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
164	20	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 20 - Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
165	10	SONDA RETAL Nº 20 - Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
166	50	SONDA RETAL Nº 30 - Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
167	50	SONDA RETAL Nº 32 - Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
168	20	SONDA URETRAL. Tamanho nº 06, comprimento padrão 40 (+/-) 5 cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, traumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
169	20	SONDA URETRAL. Tamanho nº 08, comprimento padrão 40 (+/-) 5 cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, traumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
170	500	SONDA URETRAL. Tamanho nº 10, comprimento padrão 40 (+/-) 5 cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, traumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

171	15.000	SONDA URETRAL. Tamanho nº 12, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
172	30	SONDA URETRAL. Tamanho nº 14, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
173	10	SONDA URETRAL. Tamanho nº 16, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
174	10	SONDA URETRAL. Tamanho nº 18, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
175	10	SONDA URETRAL. Tamanho nº 20, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Unidade	Unidade		
176	100	Soro Fisiológico, 0,9% - 10ml	Ampolas	Ampolas		
177	10	Tala aramada EVA G 86x10 Verde	Unidade	Unidade		
178	10	Tala aramada EVA M 63x9 Laranja	Unidade	Unidade		
179	10	Tala aramada EVA PP 30x8 Lilás	Unidade	Unidade		
180	20	Tala aramada EVA P 53x8 Azul	Unidade	Unidade		
181	50	Tala metálica para imobilização de dedo 16mm x 180mm, composição alumínio 100% liga 1100 a h 14 com espessura de 1mm; com revestimento de espuma antialérgica com espessura de 9mm; tamanho 16mm x 180mm.	Unidade	Unidade		
182	10	Termômetro com Visor de Cristal Líquido, Termômetro Digital, Clínico, Range de Medição de 32 a 42 Graus Celsius; Em Material a Prova de Água, Com Sinais Sonoros Diferenciados e Função Auto Desligamento; Graduado Em Graus Celsius, Resolução de Temperatura: 0,1 Graus Celsius, Precisão: +/-0,1 Graus Celsius; Embalagem Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Certificado de Calibração.	Unidade	Unidade		
183	8	Termômetro digital interno/externo, máximo / mínima escala int. -10/+50 °C escala externa -50 +70°C. Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm, display de cristal líquido (LDC) de três dígitos; dimensões 110X70X20mm. Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Certificado de Calibração.	Unidade	Unidade		
184	2	Termômetro Infravermelho de pele	Unidade	Unidade		
185	100	Torniquete em borracha sintética, sem látex, descartável, para estase venosa, livre de proteínas que causam alergia. Não estéril. Embalagem: rolo com 25 unidades.	Unidade	Rolo		
186	2	Tubo de silicone 200 com 15 metros, translúcido, biocompatível e reesterilizável.	Unidades	Unidade		
187	5	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 3,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
188	5	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 3,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
189	5	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 4,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
190	5	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 4,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

191	5	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 5,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
192	5	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 5,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
193	5	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 6,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
194	10	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 6,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
195	20	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 7,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
196	30	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 7,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
197	30	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 8,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
198	30	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 8,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
199	15	Tube endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 9,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	Unidade	Unidade		
200	10	Umificador de oxigênio, com copo de marcação de nível máximo e mínimo e sua capacidade de 250ml.	Unidade	Unidade		
201	2	Válvula reguladora para cilindro O2 corpo de metal cromado, dispõe de manômetro de alta pressão.	Unidade	Unidade		
		Valor Global em R\$				

### **Cláusula 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO em até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos após cada entrega, conforme notas fiscais devidamente extraídas pela DETENTORA e atestadas pela unidade requisitante, depois de processados pela contabilidade.

4.2. O MUNICÍPIO, através da tesouraria, fará as retenções dos valores correspondentes às obrigações previdenciárias, tributárias e fiscais, conforme o caso, de acordo com a legislação que disciplina a matéria, sendo que, as guias dos valores retidos serão devidamente recolhidas e encaminhadas suas cópias reprográficas a DETENTORA.

4.3. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.





# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

4.4. No caso de o MUNICÍPIO atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente “pro rata dies”, pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério do MUNICÍPIO.

### **Cláusula 5ª - DA ENTREGA**

5.1. Os materiais somente serão entregues após o recebimento, pela DETENTORA, da respectiva Ordem de Entrega emitida pelo MUNICÍPIO.

5.2. Local de entrega: Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”, a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP.

### **Cláusula 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA**

6.1. A DETENTORA obriga-se a efetuar a entrega mantendo um preposto com poderes para representá-la.

6.2. A DETENTORA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que possam causar à MUNICÍPIO, coisas ou pessoas de terceiros, em decorrência da entrega dos materiais, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a MUNICÍPIO, ressarcimento ou indenização que tais danos ou prejuízos, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente.

6.3. A DETENTORA obriga-se a permitir a fiscalização municipal.

6.4. O MUNICÍPIO poderá em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos materiais, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a DETENTORA repô-los às suas expensas.

6.5. Caberá à DETENTORA:

6.5.1. Observar as especificações do termo de referência, bem como as Leis, Regulamentos e Posturas Federais, Estaduais e municipais, relativas aos materiais, cumprindo imediatamente as intimações e exigências das respectivas autoridades;

6.5.2. Providenciar e selecionar ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão de obra necessária à execução do objeto, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, não tendo os mesmos nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;

6.5.3. Cumprir rigorosamente todas as disposições legais referentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, fornecendo, por sua conta, todos os equipamentos necessários à segurança do seu pessoal.

### **Cláusula 7ª - DO RECEBIMENTO**

7.1. Os materiais somente serão recebidos pelo MUNICÍPIO após atendimento de todas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

### **Cláusula 8ª - DAS PENALIDADES**

8.1. O atraso na entrega poderá sujeitar a vencedora à multa de mora, garantida a defesa prévia ao interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na seguinte forma:

8.1.1. Atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, por dia, e;

8.1.2. Atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, por dia;

8.2. A inexecução total ou parcial do ajuste poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

8.3. Pela inexecução total:

8.3.1. Advertência;

8.3.2. Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;

8.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a MUNICIPALIDADE pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.

8.4. Pela inexecução parcial:

8.4.1. Advertência;

8.4.2. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;

8.4.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;

8.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir ao MUNICIPALIDADE pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.

8.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculada sobre o total da obrigação não cumprida, ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

8.6. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, §s 2º e 3º, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

8.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério do MUNICIPALIDADE, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres públicos, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

### **Cláusula 9ª - DA RESCISÃO**

9.1. Esta Ata de Registro de Preços será rescindida total ou parcialmente pelo MUNICIPALIDADE, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de qualquer ônus ou responsabilidade, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, sem que à DETENTORA, assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata, tiver a sua firma dissolvida ou deixar de existir;

9.1.2. Transferir, no todo ou em parte, a presente Ata de Registro de Preços, sem prévia autorização do MUNICIPALIDADE;

9.1.3. Sem justa causa (a critério do MUNICIPALIDADE), suspender as entregas;

9.1.4. Agir com dolo ou culpa ou mediante simulação ou fraude na execução da Ata de Registro de Preços;

9.2. A DETENTORA reconhece os direitos do MUNICIPALIDADE, em caso de rescisão administrativa, de acordo com o disposto no artigo 80, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### **Cláusula 10ª - DOS REAJUSTES DE PREÇOS**

10.1. Conforme dispõe a Lei Federal Nº: 8.880/94, os preços não sofrerão reajustes pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data da celebração da Ata de Registro de Preços.

10.1.1. Os preços poderão ser reajustados depois de cumprido o prazo do item 11.1, utilizando-se como parâmetro de reajuste o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo a critério do MUNICÍPIO.

10.2. Será mantido o equilíbrio econômico-financeiro original da Ata de Registro de Preços conforme prescreve a Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, a ser recomposto no indicado pelos preços vigentes na data da apresentação da proposta, ou de formulação dos preços a que esta se referir, ou ainda da última revisão caso esta tenha envolvido pactuação de novos preços.

### **Cláusula 11ª - DO SUPORTE LEGAL**

11.1. Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

11.1.1. Constituição Federal;

11.1.2. Lei Orgânica Municipal;

11.1.3. Decreto Municipal 1.543, de 01/08/2014;

11.1.4. Decreto 1.787, de 02/01/2018;

11.1.5. Lei Federal Nº: 8.666/93;

11.1.6. Lei Federal Nº: 8.880/94;

11.1.7. Lei Federal Nº: 8.883/94;

11.1.8. Lei Federal Nº: 9.032/95;

11.1.9. Lei Federal Nº: 9.069/95;

11.1.10. Lei Federal Nº: 9.648/98;

11.1.11. Lei Federal Nº: 9.854/99;

11.1.12. Demais disposições legais passíveis de aplicação, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

### **Cláusula 12ª - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A presente ata de registro de preços será gerida por \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da DETENTORA e neste instrumento.

12.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do ajuste, o gestor da ata de registro de preços dará ciência ao MUNICÍPIO do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como das providências exigidas da DETENTORA para sanar a falha ou defeito apontado.

12.2.1. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total desta ata de registro de preços, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da DETENTORA, garantida a ampla defesa e o contraditório.

12.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela Lei Civil.

12.4. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da DETENTORA.



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### **Cláusula 13ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

13.1. Não será permitida a entrega sem que o MUNICÍPIO emita, previamente, a respectiva autorização.

13.2. Aplica-se, no que couber, o disposto no artigo 79, da Lei Federal Nº: 8.666/93, bem como outros dispositivos legais previstos na aludida Lei.

13.3. Para os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e demais disposições em vigor.

13.4. A DETENTORA assume a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, dos encargos trabalhistas e dos encargos previdenciários advindos da legislação vigente e futura, sendo que o pessoal por ela designado para trabalhar na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, não terá vínculo empregatício algum com o MUNICÍPIO.

13.5. Fica expressamente proibida a subcontratação total do objeto desta Ata de Registro de Preços.

13.6. A DETENTORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

13.7. As dúvidas surgidas na aplicação desta Ata de Registro de Preços, bem como os casos omissos serão solucionadas pelo Departamento Administrativo, ouvidos os órgãos técnicos especializados, ou profissionais que se fizerem necessários.

13.8. Prevalecerá a presente Ata de Registro de Preços no caso de haver divergências entre ele e os documentos eventualmente anexados.

13.9. Fica eleito o Foro desta Comarca de Piracicaba/SP para solução em primeira instância, de quaisquer questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços não resolvidas administrativamente.

13.10. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

**Carlos Alberto Lisi**  
**Prefeito Municipal**  
**Município de Saltinho**

**Detentora da Ata de Registro de Preços**

#### **Testemunhas:**

1. Marta Regina Barrichello;

2. Lucas Salvador Spada.

Aprovado pelo Jurídico em 11/06/2018:

**Dr. JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI**  
**Assessor Jurídico – Advogado - OAB/SP 252.707**



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Município de Saltinho/SP;

DETENTORA DA ATA: \_\_\_\_\_;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: \_\_\_/2018.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 29/2018.

OBJETO: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais hospitalares de primeira qualidade, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

ADVOGADO/Nº OAB: Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini – OAB/SP 252.707.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço, residencial, eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Saltinho/SP, \_\_\_ de junho de 2018.

#### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800;

CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964;

Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000;

E-mail institucional: [gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br); E-mail pessoal: [carloslisi@terra.com.br](mailto:carloslisi@terra.com.br);

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Responsáveis que assinaram o ajuste:

##### Pela EVENTUAL CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Lisi; Cargo: Prefeito Municipal; Telefone: (19) 3439-7800;

CPF: 048.688.088-50; RG: 16.658.894-5/SSP/SP; Data de Nascimento: 28/09/1964;

Endereço residencial completo: Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000;

E-mail institucional: [gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br); E-mail pessoal: [carloslisi@terra.com.br](mailto:carloslisi@terra.com.br);

Assinatura: \_\_\_\_\_

##### Pela DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: \_\_\_\_\_; Cargo: \_\_\_\_\_; Telefone \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_; RG: \_\_\_\_\_; Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_;

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_;

E-mail institucional: \_\_\_\_\_; E-mail pessoal: \_\_\_\_\_;

Assinatura: \_\_\_\_\_